

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



GASPAR - SC

**MOVIMENTOS DE MASSAS, INUNDAÇÕES, ALAGAMENTOS, QUEDA
DE BLOCOS E ENXURRADAS**

**EXEMPLAR PERTENCENTE À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Versão 08

Gestão 2024

30/08/2024

REGISTROS DE ASSINATURAS

Ezequiel Hintz

Superintendente de Proteção e Defesa Civil
Gaspar/SC

Kleber Edson Wan-Dall

Prefeito Municipal
Gaspar/SC

Gaspar, agosto de 2024.

GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC)

Cargo ou Título
Gabinete do Prefeito
Superintendência de Proteção e Defesa Civil
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Planejamento Territorial
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria de Saúde
Secretaria de Educação
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo
Secretaria de Agricultura e Aquicultura
Fundação de Esportes e Lazer
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Superintendência de Trânsito - DITRAN
Superintendência de Comunicação

Plano Municipal de Contingência – Gaspar SC

Superintendência da Coordenadoria de Defesa do Consumidor PROCON
Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - PCSC
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC
Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC
Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC
Instituto Geral de Perícias/SSP/SC Gerencia Mesorregional de Perícias de Blumenau
Polícia Rodoviária Federal - PRF
PX Club de Gaspar
Jeep Clube de Gaspar

1 - INTRODUÇÃO

Uma contingência é uma situação de incerteza, quanto a um acontecimento, evento adverso ou situação de emergência, que pode ou não ocorrer, durante um período de tempo. Assim, um Plano de Contingência é um plano previamente elaborado para orientar as ações de preparação e resposta a um determinado cenário de risco, caso o evento adverso venha a se concretizar. Ele define as ações a desenvolver em uma região para atender as emergências e as responsabilidades que a cada um incumbem. O plano também contém informações sobre as características da área e sistemas envolvidos. Seu intuito principal é treinar, organizar, orientar, facilitar, uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e situações anormais. Elaborado com antecedência, ele ajuda a:

- a) facilitar as atividades de preparação;
- b) aperfeiçoar as atividades de resposta.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para Movimentos de Massas, Inundações, Alagamentos, Queda de Blocos e Enxurradas do Município de Gaspar, situado na região do Vale do Itajaí, do Estado de Santa Catarina, adiante sempre designado por **PLANCON- Gaspar-SC**, responde à exigência postulada na Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e mais especificamente ao Art. 22 -§2º - Inciso II, que estabelece como competência dos municípios “elaborar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil”. (BRASIL, 2012).

O **PLANCON/Gaspar-SC** foi elaborado pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil e pelo Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) grupo este que é formado, com o objetivo de executar ações de Emergência ou de Calamidades Públicas, conforme Decreto nº 9589, de setembro de 2020, que atuam diretamente nas ações de preparação e resposta. Todos estes identificados na página de assinaturas, o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, bem como realizar as ações para criar e manter as condições necessárias, para desempenhar as atividades, segundo as responsabilidades previstas neste documento.

1.1 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

A efetiva aplicação do Plano de Contingência decorre da operacionalização de diversos procedimentos, bem como da utilização de instalações e percursos explicitamente considerados neste Plano de Contingência e seus anexos.

Para melhoria deste Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação, deverão realizar exercícios simulados conjuntos, ao menos (01) uma vez ao ano, sob a coordenação da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução, e sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Sempre que se justifique, com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída para todos.

2- FINALIDADE

A finalidade e o uso do **PLANCON/Gaspar-SC** deve ser interpretada no contexto do conjunto de ações e instrumentos que se deseja articular, nomeadamente, os que se referem à proteção e defesa civil e, em especial, à gestão de risco e desastres no município, e outros documentos estruturantes de planejamento territorial, como o Plano Diretor Municipal.

O **PLANCON/Gaspar-SC** tem como finalidade principal, orientar as ações de preparação e resposta às emergências e desastres relacionados aos Movimentos de Massa, Inundações, Alagamentos, Queda de Blocos e Enxurradas do Município de Gaspar-SC. Ele estabelece, assim, os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos nas respostas às emergências e desastres, relacionados com os cenários de risco abaixo citados.

O Plano objetiva ainda, de forma mais específica, recomendar e padronizar, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao:

- a) monitoramento;
- b) alerta;
- c) alarme;
- d) resposta.

Incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes de desastres.

O **PLANCON/Gaspar-SC** levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento (indicados a seguir), que são premissas adotadas e consideradas importantes para a sua compreensão e utilização.

3- SITUAÇÃO DE PARTIDA E PRESSUPOSTOS

O **PLANCON/Gaspar-SC** foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos, com os cenários de risco de desastre, identificados como prováveis e relevantes, efetuados pelo Serviço Geológico do Brasil-CPRM, Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil - CEPED e identificados pela equipe técnica da Defesa Civil local.

Outros cenários de risco do município dizem respeito a tempestades, vendavais, granizo e ciclone que, excetuando o granizo os demais já tenham conduzido a decretação de situação de emergência e já trouxeram prejuízos à comunidade e órgãos públicos. Estes cenários de risco, contudo, não serão contemplados neste Plano (devendo ser alvo de uma próxima etapa de trabalho).

4 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GASPAR

4.1 Localização

Gaspar é um município que se situa no contexto do médio vale do Itajaí e distante da capital Florianópolis, a cerca de 125 km, cortado pelo Rio Itajaí Açu, Rodovia Ingo Hering (BR 470), Rodovia Jorge Lacerda (SC412) e Rodovia Ivo Silveira (SC411).

Relevo: composto por planícies situadas próximas ao rio Itajaí-Açu e serras localizadas nos extremos Norte e Sul.

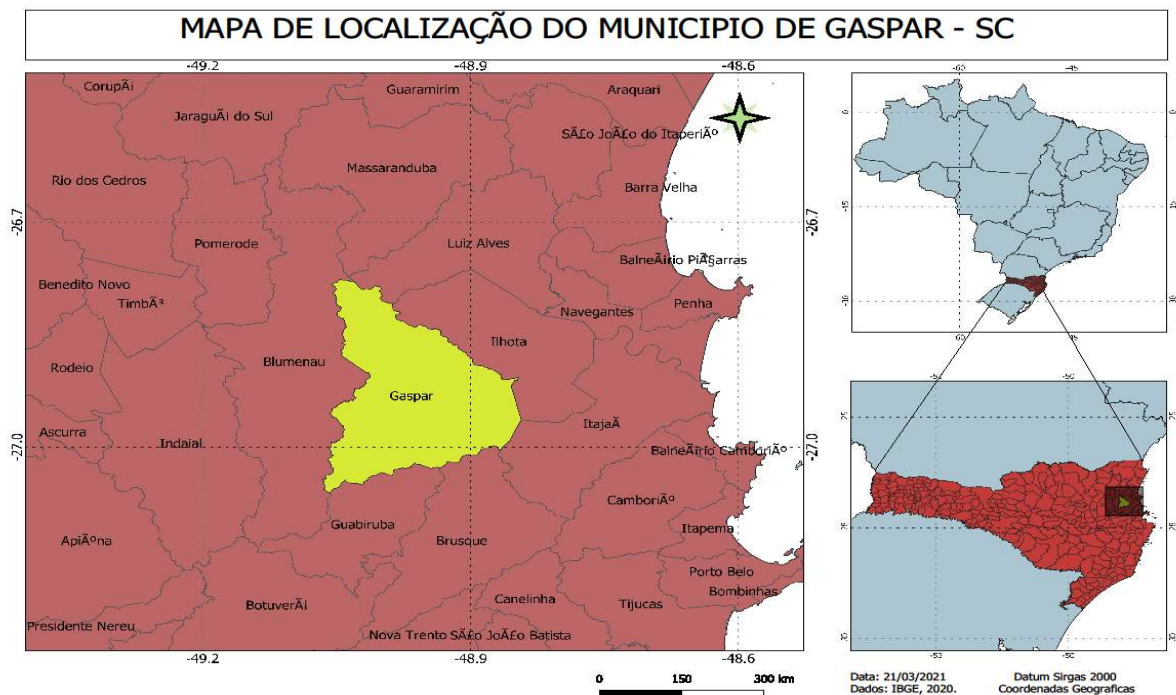


Figura 1 Estado de Santa Catarina – Localização do Município de Gaspar.

Fonte: Rogério Pereira da Rocha Soares – Geólogo.

4.2 Clima

Segundo método de Köppen o médio e baixo Vale do Itajaí possui a Classificação (Cfa) para seu clima médio. (Aumound, 2018)

Cfa: “Temperado úmido de verão quente”, [onde a primeira letra define o grupo principal, ou seja, temperado úmido, e a segunda e terceira definem as variedades específicas, ou seja, a letra “f” significa ausência de estação seca (constantemente úmido) e a letra “a” significa que a temperatura média do mês mais quente do ano é superior a 22 °C, de acordo com a classificação de Köppen;

Em uma classificação mais recente Braga e Ghellre (1999), desenvolveram uma classificação mais precisa para a região, nesta nova classificação, o Médio e o Baixo Vale do Itajaí estão inseridos no Tipo 1A, caracterizado por um domínio climático subquente, com o mês mais frio apresentando uma temperatura média entre 15 °C e 18 °C, subdomínio superúmido (sem seca) do tipo climático Subtropical 1.

Referencias Bibliográficas

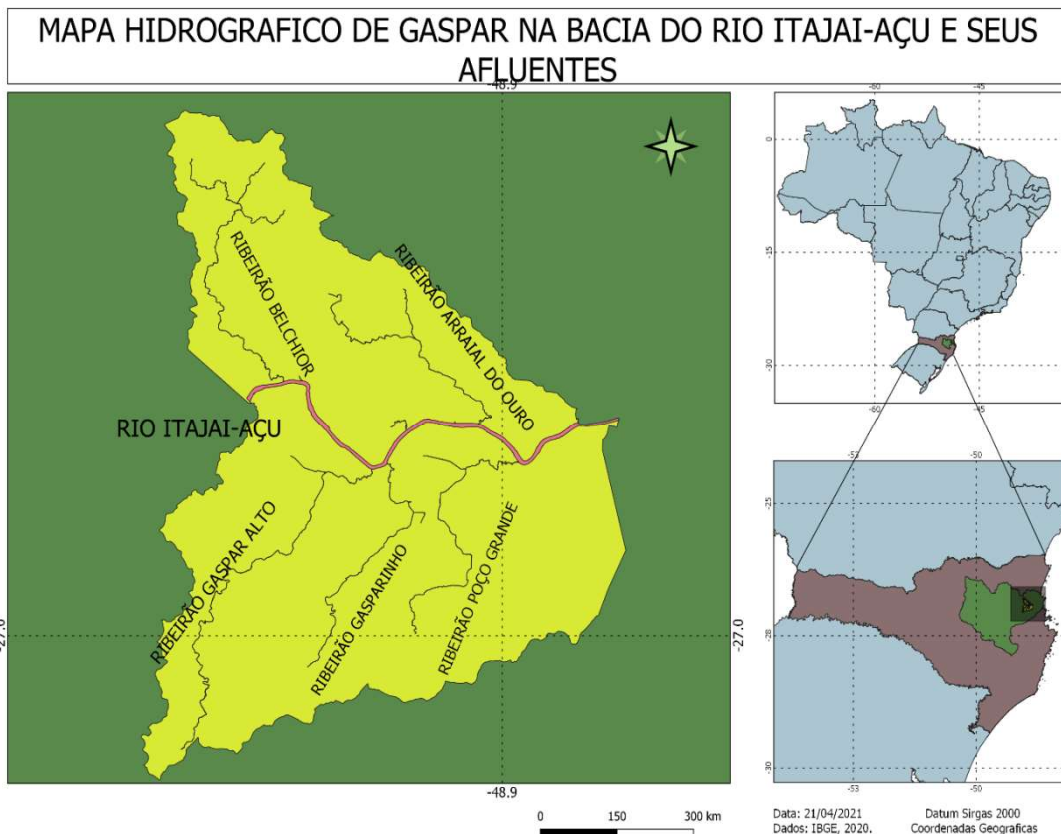
AUMOND, Juarês José. **Atlas Bacia do Itajaí: Formação, Recursos Naturais e Ecossistemas**. Blumenau: Edifurb (no prelo), 2018.

BRAGA, H. J. e GHELLRE, R. **Proposta de Diferenciação Climática para o Estado de Santa Catarina**. II Reunião Latino-Americana de Agrometeorologia. Anais. 1999.

4.3 Hidrografia

Segundo Aumond (2018) o Vale do Itajaí, com uma área total de 15.000 km², é o mais extenso sistema hidrográfico da vertente atlântica de Santa Catarina, a qual integra duas sub-

bacias hidrográficas, a do Itajaí-açu (13.327 km²) e Itajaí-mirim (1.673 km²), área que representa 16,15% do Estado de Santa Catarina. A confluência de ambos os cursos de água ocorre a 8 km da foz do mar, nos municípios de Itajaí e Navegantes, que recebe neste trecho a denominação de Rio Itajaí. As condições físicas naturais que tornam o Vale do Itajaí sujeitas aos desastres estão associadas às condições geológicas, geomorfológicas e climáticas.



No município de Gaspar o Rio Itajaí-Açu, possui cinco (5) afluentes principais: Ribeirão Belchior e Ribeirão Arraial do Ouro na margem esquerda e Ribeirão Gaspar Alto, Ribeirão Gasparinho e Ribeirão Poço Grande na margem direita. Estando na transição do médio para o baixo vale do Itajaí.

Referencias Bibliográficas

AUMOND, Juarês José. **Atlas Bacia do Itajaí: Formação, Recursos Naturais e Ecossistemas**. Blumenau: Edifurb (no prelo), 2018.

4.4 Geomorfologia

Dada à complexa geologia local, o Vale do Itajaí possui diversas feições geomorfológicas condicionadas a partir de sua litologia, geologia estrutural e evolução crustal podendo ser separada segundo Bini (2012) em:

- a. Depósitos Sedimentares Quaternários que constituem as Unidades Geomorfológicas: Planícies Aluviais (Af) e Rampas de Colúvio (Are) que contem feições do modelado de acumulação. Os sedimentos aluvionares, se encontram nos terraços e planícies aluviais, e são constituídos por areias, argilas e siltes inconsolidados. Devido à composição arenosíltico-argilosa inconsolidada, estes modelados apresentam alta suscetibilidade erosiva.

As unidades geomorfológicas deste domínio são classificadas pelo ambiente deposicional, granulometria e tipo de modelado. Na área de estudo as unidades que compõem esse Domínio, corresponde a Unidade Geomorfológica de Planícies Aluviais e Rampa Coluvial.

- b. Unidade Geomorfológica de Morros e Colinas do Alto e Médio Itajaí, compreendendo o modelado de dissecação com feições em colinas (Dc) e outeiros (Do). Essas feições são observadas de forma isolada, em geral, encontravam-se no interior de vales bem amplos, ocorrendo mais nas proximidades da foz do Rio Itajaí-Açu. As áreas de colinas e morros, em geral, são utilizadas para pastagens ou cultivo de bananeiras, palmeira real ou eucalipto. Os vales deste modelado de dissecação apresentam-se pouco encaixado e as áreas planas entre os morros e colinas frequentemente apresentam-se como uma área de planícies fluviais nas quais se encontram pequenos canais de fluxo dissipado.
- c. Coberturas Molassóides e Vulcanitos Associados à Unidade geomorfológica de: Serras Cristalinas Litorâneas que compreende a dissecação em montanha (DM).
A combinação dos vales encaixados e ainda das encostas amplas e declivosas desse modelado e episódios de chuvas intensas resulta em condições de grande potencial erosivo fluvial. Em Gaspar estes três modelos geomorfológicos são observados.

Referencias Bibliográficas

BINI, G, M, P. **Análise dos movimentos de massa nas microbacias fluviais: saltinho, Belchior Baixo, sertão e porto arraial – Gaspar – Santa Catarina** [dissertação] / Graziela Maziero Pinheiro Bini; orientadora, Maria de Paula Lúcia Herrmann – Florianópolis, SC, 2012.

4.5 Aspetos Socioeconômicos

Segundo dados do IBGE. Gaspar possuía, em 2021, uma população de 71 mil e 925 habitantes. Gaspar se consolida como um polo têxtil, com confecção e manuseio de malhas, porém, nem só as malharias, tinturarias e estamparias sustentam a economia. O setor alimentício traz divisas para nossa economia, a indústria de plásticos é outra atividade que nos últimos anos oferece empregos e modernidade ao nosso parque industrial. O setor da metalurgia dá lugar ao potencial do município perante o mercado competitivo, e que exige criatividade, num segmento dinâmico e diversificado.

O setor turístico, que atrai pessoas do mundo inteiro, tem como fator favorável nossa localização geográfica, com a proximidade do litoral e rodovias federais como a BR 101 e BR 470 de enorme fluxo de veículos de passeio.

Na agricultura, nossos produtores de arroz, encantam a paisagem, e agregam a beleza a excelentes resultados, pois a produtividade é uma das melhores de Santa Catarina, gerando entre 150 e 180 sacas de 50 kg por hectare. A produção de peixes de lagoa e pesque-pagues une o útil ao agradável na economia de nosso município.

5- CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO DE RISCO

Da combinação dos dados emergentes da caracterização do município acima descrita, torna-se possível elencar as principais ameaças e vulnerabilidades que o Município enfrenta e, assim, identificar tipos de cenários de risco:

- a.** risco de inundação e, eventualmente, enxurradas, em áreas planas que integram as unidades geomorfológicas das planícies colúvio-aluvionares e as planícies costeiras, com ocupação urbana e rural consolidada;
- b.** risco de queda/rolamento de blocos e/ou deslizamentos e/ou enxurradas em áreas de encosta ou base de encosta da unidade geomorfológica do Itajaí;
- c.** alagamentos em áreas planas baixas e com lençol freático mais superficial.

Entre os locais identificados de forma regionalizada, os riscos no município encontram-se identificados na tabela abaixo.

	Bairros	Ameaças
Região 01	Belchior Alto	Enxurradas e Deslizamentos
	Belchior Central	Enxurradas, Inundação e Deslizamentos.
	Belchior Baixo	Inundação, Enxurrada e Deslizamentos.
Região 02	Margem Esquerda	Inundação e Deslizamentos
	Arraial do Ouro	Enxurradas, Inundação e deslizamentos.
	Lagoa	Inundação
Região 03	Bela Vista	Inundação e Deslizamentos
	Figueira	Inundação, Erosão Margem Fluvial.
	Gaspar Grande	Inundação
	Gaspar Alto	Enxurrada e Deslizamentos
	Coloninha	Inundação e Erosão Fluvial

Plano Municipal de Contingência – Gaspar SC

Região 04	Centro	Inundação e Deslizamentos
	Gaspar Mirim	Inundação
	Gasparinho	Inundação e Deslizamentos
	Alto Gasparinho	Enxurrada e Deslizamentos
Região 05	Poço Grande	Inundação e Deslizamentos
	Santa Terezinha	Inundação
	Sete de Setembro	Inundação e Deslizamentos
Região 06	Macucos	Inundação
	Bateias	Inundação e Enxurrada
	Barracão	Inundação e Deslizamentos

As tipologias de risco e descrições efetivadas para cada setor foram retiradas do documento “Setorização de Risco – Gaspar/SC, realizado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)”. Este estudo foi realizado levando em consideração as ocorrências do evento de novembro de 2008, onde a Enxurrada, Inundações, agravadas por Deslizamento, soterramentos e alagamentos foram registrados e acarretaram na decretação de Estado de Calamidade Publica.



6- PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização do **PLANCON-Gaspar-SC**, admite-se que, em geral, as seguintes condições e limitações estarão presentes.

- a. A capacidade de resposta dos órgãos de emergência do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos municipais dependerão de um plano de chamada individual para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- b. O tempo de mobilização do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC no **PLANCON-Gaspar-SC** é de no **máximo (2h)duas horas**, independente do dia da semana e do horário do acionamento.

- c. O tempo de ativação no posto de comando na fase de vento adverso de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no **máximo (4h) quatro horas**, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- d. O monitoramento poderá indicar provável evento, dependendo da exatidão da Previsão Meteorológica;
- e. O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **(24h) vinte e quatro horas** para inundação gradual e é realizado através de várias maneiras conforme segue:
 - Monitoramento através da Rede, composta pelos pluviômetros automáticos (CEMADEN) e, pluviômetros semiautomáticos instalados nos bairros Garuba, Gasparinho, Macuco, Santa Terezinha e Gaspar Alto.
 - Monitoramento através das Estações (Réguas) que medem nível do rio, uma localizada na empresa Circulo SA e a segunda monitorada pela Defesa Civil de Gaspar, localizada nos fundos do Restaurante Beira Rio. Régua automática SAMAE, régua automática do Estado (circulo).
 - Monitoramento através das informações do Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina-EPAGRI/CIRAM;
 - Monitoramento através de informações e dados da Secretaria de Estado de Defesa Civil;
 - Monitoramento através de dados e informação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos.
 - Vale lembrar que o monitoramento define o momento em que se emite o Alerta para possível evento.
 - O acesso aos bairros pode ser limitado, ou interrompido devido a alagamentos, inundações, enxurradas e/ou deslizamentos.
 - A disponibilidade inicial de recursos financeiros será definida, conforme disponibilidade e necessidade encontradas a partir da instalação do SCO (Único ou Unificado) e após a decretação da situação de emergência (SE) e ou estado de calamidade pública (ECP).
 - Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação, podem ser afetados pelo evento descrito nos cenários críticos, por isso o ponto de encontro **Posto de Comando** será na Defesa Civil de Gaspar, anexo a Prefeitura.

7- ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANCON-Gaspar-SC

7.1 Critérios de ativação

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- a. Quando a precipitação monitorada pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil for superior ou igual a sessenta milímetros (60 mm) em uma hora, ou intensidade equivalente, ocorrerá alagamentos (deslizamento).
- b. Quando a precipitação acumulada na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, em dias seguidos, for superior a trezentos (300 mm) a grande probabilidade ocorrer inundação (enchente).

- c. Quando o nível do Rio Itajaí, monitorado pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, for superior ou igual a sete metros (7m) conforme tabela abaixo.

0 a 5 “NORMAL / MONITORAMENTO” - equipe Defesa Civil.

5 a 6 “ATENÇÃO / MONITORAMENTO” - equipe Defesa Civil. Defesa Civil alerta o GRAC para estagio de prontidão, acionando o mesmo conforme a necessidade e evolução do evento.

6 a 7,5 “ALERTA” Defesa Civil alerta o GRAC para acionamento conforme a evolução do evento estágio de prontidão, acionando o mesmo conforme a necessidade e evolução do evento.

Obs.: no mês de maio do ano de 2022, foi registrado o nível de 6.56m na régua da DC, sendo atingidas neste momento apenas (3) Residências, ou seja, registrado 10 pessoas desalojadas.

7,5 “ALARME/RESPOSTA” - acionamento GRAC em sua plenitude.

- d. A partir das cotas, cinco metros (5m) a seis metros (6m) do rio Itajaí é monitorado pela Defesa Civil municipal entramos em estado de “ATENÇÃO”. De seis metros (6m) a sete metros (7m) caracteriza-se a situação de “ALERTA”, ocorrendo o estado de prontidão e acionamento gradativo do GRAC, conforme necessidade e evolução do evento.
- e. A Partir de sete metros(7m) caracteriza-se a fase de **ALARME / EMERGÊNCIA**, nesta fase ocorre o acionamento do GRAC em sua plenitude, a partir deste nível os ribeirões Gaspar Grande, Gasparinho, Sertão Verde, Poço Grande estão com o nível muito alto e as águas começam a invadir as residências e os moradores passam a condição de desalojados e/ou desabrigados.
- f. A partir de sete metros e meio (7,5m) como medida preventiva se faz necessário o monitoramento das comportas no Bairro - Bela Vista e, possível fechamento das mesmas, evitando assim a inundação via retorno das águas do Rio Itajaí.- REVER- OBRAS
- f.Quando o movimento de massa for detectado e/ou a precipitação for superior ou igual a sessenta milímetros (60mm) ao dia, condição propícia (com solo encharcado e chuvas

intermitentes) a deslizamentos ou movimentações de encostas, determina-se situação de alerta.

7.2 Autoridades

7.2.1 Ativação

O **PLANCON-Gaspar/SC** será **ATIVADO** pelo Prefeito Municipal e ou pelo(a) Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Após a decisão formal de ativar o **PLANCON-Gaspar/SC** as seguintes ações serão desencadeadas:

- a. A Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil ativará o plano de chamada, o **posto de comando**, caso necessário e a compilação das informações.
- b. Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (~~Preparação~~, alerta, alarme e resposta).
- c. Definir outras medidas administrativas que se fizerem necessárias.

7.2.2 Desativação/Desmobilização

O **PLANCON-Gaspar/SC** será **DESATIVADO/DESMOBILIZADO**, sempre que forem constatadas as condições que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não ocorrência do evento prognosticado, ou pela dimensão do impacto, em especial:

- a. Quando a evolução da precipitação da chuva após a ativação do plano, monitorada pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil for inferior ou igual a dez milímetros (10 mm) ao dia; Quando a Superintendência de Proteção e Defesa Civil não receber mais pedidos de vistoria.
- b. Quando a evolução do nível do Rio Itajaí após a ativação do Plano, monitorado pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil for inferior ou igual quatro metros (4,00 m) do rio;
- c. Quando o movimento de massa estabilizar (sem risco), apresentando nenhuma possibilidade de deslizamento; (suprimir)
- d. Quando deixar de existir situação de risco.
- e. Após a decisão formal de desativar o **PLANCON-Gaspar/SC** as seguintes medidas serão desencadeadas:
- f. Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desativação (**total** ou **retorno** a uma situação anterior);
- g. O (a) Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil desativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

8- FASES E AÇÕES OPERACIONAIS

8.1 Fase da Resposta

Fase de resposta à ocorrência de grande impacto, de movimentos de massa, Inundações

graduais e bruscas, , Queda de Blocos no município de Gaspar será desenvolvida nas diferentes fases do desastre:

- a) pré-impacto ou pré-desastre;
- b) início do desastre;
- c) resposta continuada ao desastre;
- d) reabilitação de cenários;
- e) desativação.

Uma vez que temos pouca possibilidade de modificar as características intrínsecas dos eventos adversos e elas se materializam em cenários de maior ou menor vulnerabilidade, as ações de pré-impacto (monitoramento, alerta, alarme e mobilização de recursos) são de responsabilidade da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, fundamentais para:

- a) reduzir o fator surpresa;
- b) minimizar as vulnerabilidades da população em risco;
- c) reduzir danos e prejuízos;
- d) aperfeiçoar as ações de resposta aos desastres.

8.2 Monitoramento

O monitoramento realizado através do acompanhamento dos dados de nove (09) estações pluviométricas automáticas (CEMADEN) duas (02) réguas físicas que medem o nível do Rio Itajaí Régua do SAMAE, Régua do Estado e através de contato com os municípios a montante do município de Gaspar/SC.

Utilizando-se de imagens de satélite e de radar do Centro de Informações de Recursos Ambientais –EPAGRE/CIRAM, Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, Rede de Meteorologia do Comando da Aeronáutica – REDEMET e Alerta Blu.

O monitoramento preventivo ocorre na fase de pré-impacto, e corresponde ao intervalo de tempo entre o prenúncio do Evento Adverso e o desencadeamento do Desastre. Durante o evento o monitoramento continua para caracterização do ambiente e levantamento de dados para compor banco de dados.

8.3 Alerta

O alerta será determinado pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil e atualizado de acordo com informações do sistema de monitoramento e a evolução do evento, divulgado através dos veículos de comunicação (boletim oficial), site defesacivil.gaspar.sc.gov.br e aplicativo Alerta Gaspar, rádios, jornais, televisão, internet, Na situação de alerta, ou seja, de desastre previsível em curto prazo, os órgãos e entidades previstos são colocados em condições de mobilização imediata.

Pessoal de folga pode ser acionado, carros extras de socorro podem ser ativados, dependendo da situação.

8.4 Alarme

Na situação de alarme, ou de desastre iminente, a Superintendência Municipal de Proteção e

Defesa Civil aciona o dispositivo de resposta, evoluindo para uma situação de início na ordenação das operações. Equipes podem se deslocar para as áreas de risco e iniciar as evacuações, o fluxo de trânsito pode ser alterado, e abrigos serem ativados, de acordo com a natureza e a magnitude do Evento Adverso.

O aviso para as comunidades será pelo site defesacivil.gaspar.sc.gov.br, aplicativo [Alerta Gaspar](#), boletins oficiais via rádios, jornais, televisão, internet, sinos de Igrejas, carros de som (etc.).

9- ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Os recursos serão acionados durante o pré-impacto pela Prefeitura Municipal, e Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, através dos procedimentos administrativos e jurídicos em Defesa Civil.

O acionamento adicional de recursos durante as fases de resposta e recuperação serão feitos mediante solicitação de aporte financeiro e logístico ao órgão estadual e federal de Defesa Civil, também com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil quando da oficialização da decretação de Situação de Emergência – SE ou Estado de Calamidade Pública – ECP.

9.1 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade.

A decretação de SE ou de ECP, se dará quando estiver caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas para as ações de resposta e recuperação aos desastres.

É de responsabilidade do Prefeito Municipal a decisão de decretação de SE ou ECP, como determina o Capítulo 1º da IN nº 36 de quatro de dezembro de 2020.

10- INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)

O SCO será utilizado para a coordenação das operações, e deverá ser ativado, a partir de um Posto de Comando a ser instalado na Sede da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil.

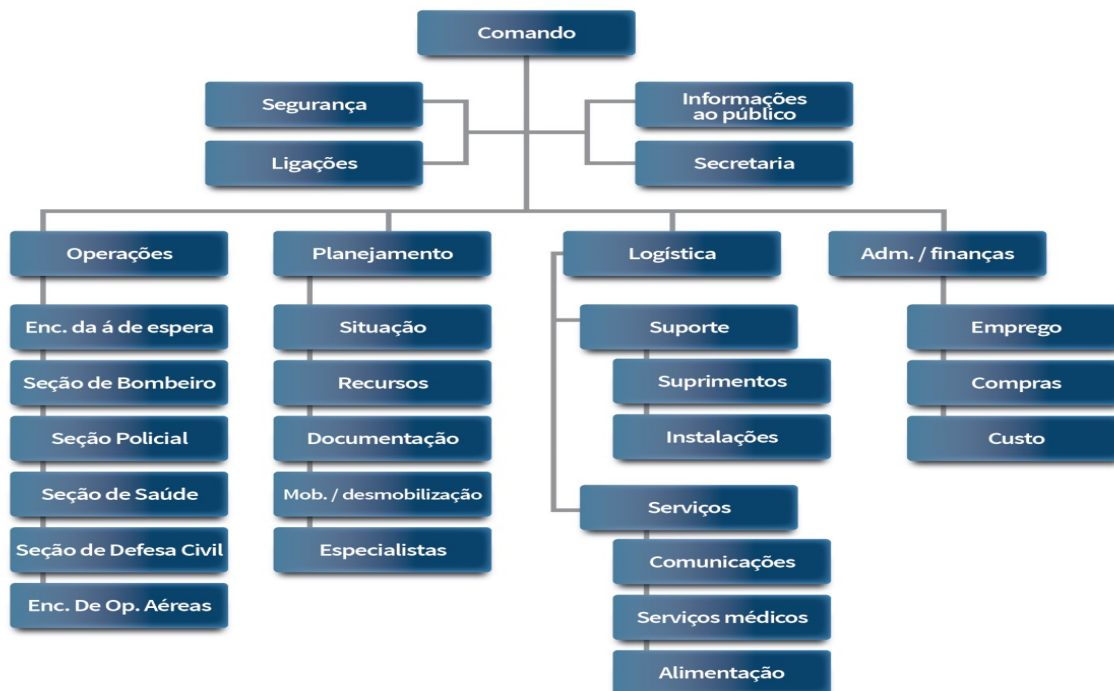
O SCO é um modelo consistente e padronizado de gerenciamento de desastres que permite que as esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal atuem de forma integrada com o setor privado e organizações não governamentais. O SCO funciona como ferramenta gerencial para planejar, organizar, dirigir e controlar os efeitos dos desastres, independentemente de sua causa, tamanho, configuração, localização ou complexidade. O seu correto emprego aumenta a eficiência e eficácia dos trabalhos de comando, amplia a segurança dos envolvidos e reduz as perdas de vidas, bens e também possíveis danos ambientais.

O suporte às operações de resposta e reconstrução será realizado primeiramente pelos órgãos do ~~Grupo de Ações Coordenadas~~ (GRAC).

A estrutura organizacional básica do SCO de forma integral, é composta pelo comando, seu staff de comando e staff geral. No início das operações, o comando é responsável por todas as funções, as quais poderão ou não, ser implantadas no decorrer dos trabalhos de forma gradativa de acordo com as necessidades da operação.

Conforme a extensão e a gravidade da ocorrência o SCO poderá assumir diferentes frentes (níveis de ativação), mais simples ou ampliadas.

ORGANOGRAMA DO SCO - Modelo



Organograma do SCO - Fonte: CEPED – UFSC

11- ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao comando Unificado do SCO a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas com as definições:

- a. Dos Abrigos;
- b. Dos Locais de Espera; / Rota de Fuga
- c. Dos Pontos de Encontro;
- d. Das Rotas de Fuga;
- e. Das Áreas de Evacuação;

11.1 Abrigos

Abrigo é o local ou instalação que proporciona hospedagem às pessoas que necessitam de forma temporária ou permanente.

Os abrigos podem ser:

- a. Permanente:** instituições públicas ou privadas destinadas à assistência para pessoas desamparadas socialmente.
- b. Abrigo temporário:** organizado em uma instalação fixa e adaptado para esta finalidade, por um período determinado e/ou específico.

Estes podem ser utilizados com base nos seguintes casos:

- c. Os Afetados:** pessoas que tenham sido atingidas ou prejudicadas por um desastre;

- d. **Os Desalojados:** pessoas que foram obrigadas a abandonar temporária ou definitivamente suas habitações, em função de evacuação preventiva, destruição ou avaria grave decorrente do desastre e que não necessariamente precisa de abrigo provido pelo Sistema. Exemplo: casa de parentes, amigos, etc.
- e. **Os Desabrigados:** pessoas cujas habitações foram afetadas por dano ou ameaça de dano e que necessitam de abrigo provido pelo Sistema. Exemplo: não tem para onde ir.

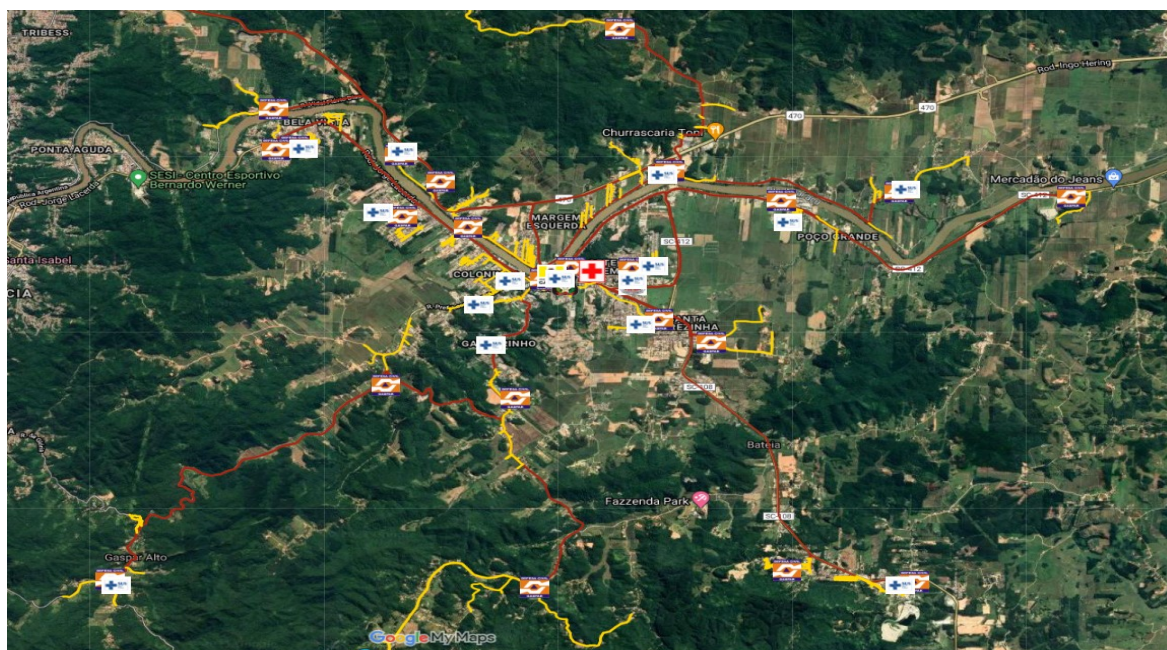
11.1.1 Quem Gerencia os Abrigos?

Os abrigos serão gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. De acordo com a Lei n 12.435, de 2011, na Tipificação de Serviços Socioassistenciais: O Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências integra a Proteção Especial de Alta Complexidade e este serviço se dá através de oferta de alojamento provisório, atenções e provisões materiais, conforme a necessidade detectada.

11.1.2 Rotas de fuga

Rotas de fugas são percursos a serem seguidos pelas pessoas no caso de necessidade de evacuação do local em que se encontram, em função do desastre. A população tem que conhecer opções para realizar sua fuga para locais seguros. Todo o detalhamento e funcionamento das Rotas de Fuga para os abrigos estão descritos no **Anexo específico**.

MAPA ROTAS DE FUGA



[Acesse o Mapa de Rota de Fuga](#)

12- EVACUAÇÃO

As populações em situação de risco iminente devem ser evacuadas, o mais precocemente possível para áreas de segurança. Todas as vezes que a operação é concluída na fase de pré-impacto, consegue-se uma redução substancial dos danos humanos e materiais. As operações de evacuação devem ser planejadas com antecipação, evitando-se perigosos improvisos durante as operações de socorro. A população residente em áreas de risco deve

ser previamente recenseada, cadastrada e informada sobre os procedimentos de evacuação:

- a. Os itinerários de evacuação devem ser reconhecidos e balizados;
- b. Os dispositivos de alerta e de alarme devem ser estabelecidos e difundidos entre a população;
- c. Os pontos de encontro e espera, deve ser definidos, balizados e difundidos;
- d. Os meios a serem utilizados na operação de evacuação devem ser definidos e cadastrados, e a mobilização desses recursos deve ser planejada.

Em relação aos órgãos que atuam diretamente no processo de evacuação temos:

- a. Polícia Militar;
- b. Polícia Rodoviária Federal e Estadual;
- c. Agentes de Trânsito;
- d. Agentes de Defesa Civil; e,
- e. Voluntários.

13 - CONSOLIDAÇÕES DO PRIMEIRO RELATÓRIO

É de responsabilidade da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, a compilação de todas as informações para a realização do primeiro relatório, por isso todos os órgãos do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) e outras entidades envolvidas são responsáveis em fornecer as informações pertinentes aos trabalhos de sua instituição, “**diariamente**” e durante o desastre, relacionando material humano, equipamentos e instalações utilizados durante este período, e se sofreram algum tipo de dano (baixa).

14 - RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A Prestação de serviços de emergência e de assistência pública durante ou imediatamente após a ocorrência de um desastre, com o propósito de salvar vidas, reduzir impactos sobre a saúde, garantir a segurança pública, e satisfazer necessidades básicas de subsistência da população afetada compõem as ações de Resposta.

A resposta diante de um desastre se concentra predominantemente nas necessidades de curto prazo e, por vezes, é difícil de definir uma divisão entre a etapa de resposta e a fase seguinte de reconstrução. Por isso, algumas ações de resposta, tais como o suprimento de água potável, a provisão de alimentos, a oferta e instalação de abrigos temporários, podem acabar ampliando-se até a fase seguinte. Com a seguinte classificação:

- a. **Socorro:** compreendem ações de imediato atendimento à população afetada pelo desastre. Contemplando atividades relacionadas ao atendimento emergencial, tais como busca e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar e atendimento médico cirúrgico emergencial.
- b. **Assistência:** consiste no atendimento à população afetada pelo desastre, mediante aporte de recursos destinados as atividades logísticas e de promoção da saúde, até que se

restabeleça a situação de normalidade.

- c. **Restabelecimento:** contempla a execução de obras provisórias e urgentes, voltadas para o restabelecimento de serviços essenciais, estabilizando a situação para que se possa promover a reconstrução do cenário afetado pelo desastre. Dão-se pela realização de acessos alternativos, restabelecimento de fornecimento de água e energia, remoção de escombros, etc. Pelo caráter efêmero que possuem, são normalmente obras de baixo custo e classificadas como despesas de custeio.

15 - AÇÕES DE SOCORRO

As ações de controle de sinistros e socorro à população em risco ocorrem com mais intensidade nas áreas próximas aos locais mais impactados pelo evento adverso. Elas se dividem em: ações de atendimento e combate a sinistros (conter os efeitos do evento adverso, isolar as áreas de riscos intensificados ou áreas críticas, atuação direta sobre o evento segurança da área sinistrada, controle de trânsito, etc.).

Na fase do socorro é que são desencadeadas as principais ações integradas do **PLANCON-Gaspar-SC**.

16 - BUSCA E SALVAMENTO

As atividades de Busca e Salvamento compreendem um conjunto de operações realizadas com a finalidade de:

- a. Encontrar pessoas em situação de risco e preservar vidas humanas.
- b. Colocar pessoas a salvo, em locais seguros e adequados.
- c. Prover atendimento pré-hospitalar e evacuação média para hospitais adequados, quando necessário.

Em função dos prazos biológicos, é necessário que as condições gerais dos feridos sejam estabilizadas, e que as mesmas sejam transportadas no mais curto prazo possível, com o objetivo de chegarem às Unidades de Emergência em condições viáveis.

Evidentemente, um atendimento pré-hospitalar eficiente contribui para aumentar as condições de viabilidade dos pacientes transportados. Essas atividades são realizadas por equipes treinadas como:

- a. Força Aérea Brasileira.
- b. Marinha do Brasil.
- c. Exército Brasileiro.
- d. Corpo de Bombeiros Militar.
- e. SAMU

16.1 Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar

Os primeiros socorros e atendimentos pré-hospitalar, é todo o atendimento emergencial em ambiente extra-hospitalar (fora do hospital). É um dos elos da cadeia de atendimento a vítimas. É todo processo feito por um socorrista, médico e enfermeiro fora do ambiente hospitalar, destinado às vítimas visando a sua estabilização clínica e remoção para uma unidade hospitalar adequada. Este trabalho é realizado por profissionais treinados, (socorrista, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos), são realizados pelos

Bombeiros Militares, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) porque são equipes altamente treinadas prontas a darem o suporte básico de vida aos traumatizados. O objetivo do trabalho destas equipes são as manobras de salvamento visando retirar as vítimas de situações críticas, realizando a remoção das mesmas para uma área adequada, possibilitando assim o atendimento e encaminhamento aos hospitais mais próximos quando necessário.

16.1.2 Assistências às vítimas

- a. Fornecimento provisório de água potável por meio de caminhão pipa, até que o provimento nas áreas anteriormente atendidas pela rede pública seja restabelecido.
- b. Fornecimento provisório de energia elétrica por geradores, até que o provimento nas áreas anteriormente atendidas pela rede pública seja restabelecido.
- c. Operação de transporte coletivo essencial, até que o sistema anteriormente existente seja restabelecido.
- d. Suporte à rede pública de saúde para manutenção do atendimento aos feridos no desastre.
- e. Distribuição de artigos básicos de higiene pessoal.
- f. Instalação de lavanderias e banheiros coletivos. **(ABRIGOS)**
- g. Limpeza, descontaminação e desinfecção do habitat humano.
- h. Provisão e meios de preparação de alimentos, podendo incluir o fornecimento de combustíveis de cozinha e material de copa/cozinha.
- i. Distribuição de gêneros alimentícios, inclusive rações destinadas a seres humanos e animais (pecuária de subsistência).
- j. Manejo de mortos, sepultamento de pessoas e de animais, sendo vedado o custeio de serviços funerários e afins.
- k. Locação de veículos ou viaturas para assistência às vítimas de desastre natural.
- l. Locação de mão de obra (pessoa jurídica) para prestação de serviços em ações de assistência às vítimas de desastre natural.
- m. Aluguel social para desabrigados devidamente cadastrados.
- n. Apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações.

17 - CAMPANHAS DE DOAÇÕES

Para dar início a uma campanha de doação durante e/ou após um desastre a Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil precisa:

- a. Identificar quais são as necessidades atuais e futuras.
- b. Além de saber o que é preciso arrecadar, é preciso observar as quantidades necessárias de doações e os mecanismos para divulgação da campanha.
- c. Ao iniciar uma campanha é preciso prever por quanto tempo ela deve funcionar e avaliar se realmente a mesma vai trazer benefícios.
- d. Identificar que tipo de campanha é interessante para as necessidades apresentadas.
- e. É necessário planificar bem as campanhas e promover ações de conscientização da população para evitar que sejam doados objetos ou alimentos em estados inadequados, como roupas rasgadas, alimentos vencidos, sapatos furados ou muito velhos, entre outros.

Obs.: Alimentos do tipo “pronto-consumo” como “barras de cereal”, leite em pó, bolachas, entre outros, na fase inicial do desastre, costumam ser mais apropriados.

Melhor Opção: Campanhas de arrecadação de recursos financeiros agilizam a aquisição e a distribuição das necessidades e garantem produtos de qualidade para os afetados.

Importante: Doações em dinheiro devem ser direcionadas para contas em nome do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, pois estas contas são fiscalizadas por uma Comissão Gestora do Fundo que prestam contas para a contabilidade da Prefeitura Municipal através de Notas Fiscais.

A Campanha de arrecadação de alimentos, além da orientação da Defesa Civil, deve contar com a orientação de um nutricionista, e avaliar além das necessidades de arrecadação, a logística necessária para armazenamento, triagem e distribuição das doações que serão recebidas.

18 - MANEJO DE MORTOS

Todo o trabalho de manejo, transporte, identificação e liberação dos cadáveres é atribuição específica do Instituto Médico Legal (IML) e do Instituto Geral de Perícia (IGP).

19 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Com a elevada ocorrência de desastres, tem aumentado o número de pessoas e bens afetados, diante este cenário torna-se cada vez mais necessário ampliar a capacidade de enfrentamento dessas situações. O planejamento de ações de proteção humana, aos grupos com necessidades especiais, crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência física, devem ser prioridade, pois na ocorrência de um desastre essas pessoas vivem encontram-se vulneráveis. Com relação às crianças, quanto menor for à idade mais vulneráveis elas estão, devido a diferença no senso de percepção de risco, na capacidade motora, na utilização da visão periférica, entre outros. É dever da família, da sociedade, do Município e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

De acordo com a Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990 – o Estatuto da Criança e do adolescente, afirma os direitos fundamentais desse grupo etário, levando em conta a sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento e assegurando a sua proteção integral e prioridade absoluta no atendimento.

A LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências traz no Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Já a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência no Art.

9º a pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de:

I - proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

20 - ATENDIMENTOS AO CIDADÃO E À IMPRENSA

A eficácia da gestão do risco e da gestão do desastre depende cada vez mais da participação inteligente de todos os atores envolvidos no processo.

A esse respeito, torna-se indispensável promover a troca de informações e o fácil acesso aos meios de comunicação, posto que, sem informações não seja possível investigar, planificar e monitorar as ameaças e avaliar riscos, nem responder adequadamente a um desastre.

O processo de comunicação de risco é fundamental ao funcionamento e aperfeiçoamento do sistema de alerta antecipado, sendo essencial para salvar vidas diante de um desastre. Na ocorrência de um desastre, a mídia é um ator da comunicação, pois parte de uma determinada cultura no atendimento do interesse público e a obrigação social de informar.

A compreensão do cenário e do meio no qual estão inseridas as circunstâncias é primordial na disseminação das informações corretas. A contribuição da mídia no processo de redução de risco de desastre é, comprovadamente, essencial. Da mesma forma, a participação da imprensa durante e após a ocorrência de um desastre, torna-se primordial na emissão de alertas, recomendações e repasse de informações.

Os jornalistas têm participação fundamental na gestão dos riscos, pois possuem credibilidade das pessoas e são capazes de interpretar e facilitar a compreensão dos fatos transformados em notícias. A Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, juntamente com a Superintendência de Comunicação Municipal, tem a responsabilidade de difundir as informações a todos os veículos de comunicações.

21 - RESTABELECIMENTOS DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

As ações de restabelecimento dos cenários atingidos são serviços de caráter emergencial, prestados à população afetada para restabelecer as condições de segurança, habitabilidade das áreas atingidas no prazo mais curto possível, possibilitando o acesso aos serviços essenciais, tais como:

- a. Distribuição e suprimento de energia elétrica.
- b. Restabelecimento dos serviços de comunicação, transporte coletivo, esgotamento sanitário e limpeza urbana.
- c. Desobstrução e remoção de escombros e entulhos.
- d. Reabilitação das condições de trafegabilidade.
- e. Restabelecimento da drenagem de águas pluviais, entre outras.

As ações de reabilitação são realizadas por diversas frentes, a iniciar pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, respondendo à lógica de ações coordenadas. Cada serviço essencial é de responsabilidade de um órgão ou instituição que deve ser acionado para trabalhar conjuntamente com a Proteção e Defesa Civil.

22 - ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC no

PLANCON-Gaspar-SC.

- a. Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela aplicação do PLANCON.
- b. Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na aplicação do PLANCON.
- c. Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na aplicação do PLANCON.
- d. Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na aplicação do PLANCON.
- e. Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na aplicação do PLANCON.
- f. Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chaves.
- g. Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na aplicação do PLANCON.

23 ANEXOS DO PLANCON-Gaspar/SC

ANEXO I

Atribuição dos Órgãos que compõem o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) no PLANCON.

ANEXO II

Localização dos Abrigos.

ANEXO III

Detalhamento das Rotas de Fuga.

[MAPA DE ROTAS DE FUGA - Google My Maps](#)

ANEXO IV

Link [Acesso](#) – Croqui estacionamento – GRAC

ANEXO I

ANEXO I

Responsabilidades e Atribuições
Grupo de Ações Coordenadas - GRAC

PLANCON – GASPAR /SC

SUMÁRIO

1- Introdução

2- Caracterização Organizacional

3 - Responsabilidades e Atribuições de cada Órgão Integrante do Grupo de Ações
Coordenadas – GRAC

4 - Representantes de Órgãos Municipais

4.1- Gabinete do Prefeito

4.2- Superintendência de Proteção e Defesa Civil

4.3- Secretaria de Fazenda e Gestão Administrativa

4.4- Secretaria de Assistência Social

4.5- Secretaria de Planejamento Territorial

4.6- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

4.7- Secretaria de Saúde

4.8- Secretaria de Educação

4.9- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

4.10- Secretaria de Agricultura e Aquicultura

4.11- Fundação de Esportes e Lazer

4.12- Serviço de Água e Esgoto - SAMAE

4.13- Superintendência de Transito - DITRAN

4.14- Superintendência de Comunicação

4.15- Superintendência da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON

5 - Representantes de Órgãos Estaduais

5.1- Polícia Civil do Estado de Santa Catarina – PCSC/Gaspar

5.2- Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina CBMSC/Gaspar

5.3- Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC/Gaspar

5.4- Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC/Regional

Plano Municipal de Contingência – Gaspar SC

5.5- Instituto Geral de Perícias/SSP/SC
(*Gerência Mesorregional de Perícias de Blumenau*)

6 - Representantes de Órgãos Federais

6.1- Polícia Rodoviária Federal – PRF

7- Representantes de Órgãos não Governamentais

7.1- PX Clube de Gaspar

7.2- Jeep Clube e Moto Clube

1- INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade estabelecer atribuições aos órgãos integrantes do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC, visando à minimização dos desastres, nas fases de preparação e resposta, frente aos eventos adversos, Movimentos de Massa, Inundações, Alagamentos, Queda de Bloco e Enxurradas.

A Defesa Civil como órgão municipal integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, disposto na lei 12.608, de 10 de abril de 2012, tem como objetivo a mitigação dos efeitos dos desastres naturais ou provocados pelo homem, promovendo ações com a finalidade de manter ou restabelecer a situação de normalidade. Fundamentam-se na utilização dos serviços dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais. De conformidade com a obrigação legal, foi elaborado este Plano de Contingência, sabendo que não é possível evitar o fenômeno natural na sua totalidade, mas que podemos minimizar suas consequências, proporcionando mais segurança às pessoas e seus bens.

2- CARACTERIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

A operacionalização do Plano de Contingência é realizada através do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC. Sua composição conta com os serviços dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

Dessa forma o nível de comprometimento de cada órgão será preponderante para a excelência e eficiência das ações de preparação e resposta aos desastres, visando minimizar as consequências.

3- RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO GRAC

Na ocorrência dos desastres o Grupo de Ações Coordenadas – GRAC que é um grupo específico prioritário para atuar diretamente na preparação e na resposta a população impactada pelo desastre inicia gradativamente os trabalhos.

4- REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

4.1- GABINETEDOPREFEITO

FasesdePreparação/ Resposta

- a)** ConvocarosórgãosintegrantesdoGRAC,presidindosuasreuniões.
- b)** Acompanharplanejamento,intervindoquandonecessárioedelegandopoderes.
- c)** Receberinformaçõessobreoeventoepossívelevoluçãodomesmo.
- d)** Estabelecerogabinetedecrisee/ouSCO(SistemaComandoemOperações);
- e)** Convocarintegrantesdosórgãosquefarãopartedo gabinetedecrise, (Representantes do GRAC);
- f)** Acionar a procuradoria geral do município em apoio a possíveis procedimentos legais.
- g)** Comoapoiodesuaaccessóriajurídicadeclarar,conformeaintensidadedoevento, “Situação de Emergência (SE)” ou “Estado de Calamidade Pública (ECP)”conforme preceituaaIN/MDR vigente;
- h)** Coordenar a abertura de créditos extraordinários, nas referidas situações, ordenando as despesasdasatividadesdeDefesaCivil;

- i) Solicitar o apoio, em suprimentos e recursos financeiros aos governos, estadual e federal;
- j) Requisitar, por decreto, os bens particulares úteis à assistência e socorro aos atingidos (quando for necessário).

4.2- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Fases Preparação/Resposta

- a) Coordenar todo o processo;
- b) Mobilização das equipes;
- c) Buscar alternativas para falta de energia tendo por consequência a queda do sistema de internet.
- d) Organização das equipes e dados;
- e) A Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil fará o monitoramento através do acompanhamento da Estação Meteorológica do Município de Gaspar e outras, contato com outros Municípios a montante de Gaspar, também com o Centro de Operações do Sistema de Alerta EPAGRI-CIRAM, CPTEC/INPE, INMET, REDEMET, sobre previsão meteorológica e níveis do Rio Itajaí e sua possível evolução;
- f) Manter plantão permanente;
- g) Conforme a evolução do desastre fazer contato e organizar reuniões com os órgãos e entidades para instalar gradativamente a rede de comando;
- h) Preparar as instalações para fazer frente à Situação de Emergência;
- i) Monitorar das réguas físicas instaladas na empresa Círculo SA e fundos do Restaurante Beira Rio;
- j) Informar aos integrantes do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC a situação e sua possível evolução;
- k) Suprir de informações à Superintendência de Comunicação para elaboração de Boletins Oficiais (BO) e, enviá-los para imprensa e divulgação nas mídias sociais Oficiais;
- l) Contatar os responsáveis pela abertura dos abrigos, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;
- m) Conforme a evolução do desastre encaminhar todos os procedimentos legais, que poderão evoluir para a Declaração de Situação de Emergência – SE e/ou Estado de Calamidade Pública – ECP;
- n) Fazer levantamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde em cada abrigo ao final de cada jornada, sobre o número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades;
- o) Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;
- p) Apoiar a desmobilização dos abrigos, orientando suas equipes de coordenação;
- q) Montar processos de auxílio, enviando-os aos órgãos competentes;
- r) Colaborar com a Secretaria Municipal de Assistência Social, na organização e na execução da distribuição dos donativos a população afetada. Esses devem, em princípio, ser entregues em áreas pré-estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pré-definidas pela Defesa Civil;

- s) Após desativação dos abrigos, recolher todo o material pertencente à Defesa Civil, efetuando sua manutenção e reposição antes de guardá-los,
- t) Realizar vistorias, em abrigos, residências atingidas e vistorias de risco diversas;
- u) Fazer avaliação do sistema de monitoramento e alerta do Município de Gaspar, propondo mudanças se for o caso.
- v) Manter Plano de Chamada sempre atualizado.
- w) Elaborar mapas e croquis das áreas afetadas, estes necessários para embasamento quando da decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.
- x) Fazer estudos complementares das áreas de risco afetadas, visando possíveis alterações no Plano Diretor Municipal.
- y) Desenvolver projetos de recuperação de áreas degradadas por eventos adversos.

4.3 SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Fases Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Elaborar planejamento com objetivo de melhor desenvolver suas atividades (ex. equipe de apoio para de Defesa Civil);
- c) Definir locais para depósito de doativo e itens de atendimento humanitário emergencial;
- d) Dar suporte financeiro as ações da SDC, na implantação e estruturação de projetos de prevenção em áreas de risco já identificadas;
- e) Manter-se informado sobre a situação e a possibilidade de evolução;
- f) Contatar o setor de veículos e transportes e manter plantão de no mínimo, 03 (três) motoristas;
- g) Ficam responsáveis pelo suporte financeiro as ações de socorro e respostas, centralizando as autorizações para aquisição de materiais para o perfeito funcionamento das ações de Respostas;
- h) Fica responsável por viabilizar alimentação para o pessoal operacional dos órgãos municipais no plantão 199, especialmente no período noturno;
- i) Gerenciar a compra, recebimento e controle gêneros alimentícios e materiais diversos.
- j) Em conjunto com FME, SEMED, SAS e ROTARY, irá gerenciar o recebimento de doativos;
- k) Fica responsável pela abertura de conta específica para possíveis doações em dinheiro;
- l) Fica responsável em manter o funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas dos abrigos, equipe de manutenção. (ex. mão de obra, materiais e equipamentos);
- m) Fica responsável em manter os veículos das secretarias não envolvidas diretamente como evento, à disposição da SDC e equipes de resposta.
- n) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos (central de veículos), para melhorar sua capacidade de resposta as suas atividades.
- o) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de

sua equipe).

4.4 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS

Fase de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Manter lista de abrigos em número de abrigados, atualizada e repassar as informações ao Posto de Comando/SCO diariamente ou sempre que solicitado;
- c) Elaborar Plano Operacional específico, visando à distribuição de pessoal e equipamentos, para melhorar o atendimento à população e coordenação dos abrigos;
- d) Elaborar planejamento específico, visando o atendimento às Crianças Adolescentes, Idosos e Portadores de Necessidade Especiais abrigados.
- e) Manter-se informada(o) sobre a situação e possível evolução do evento.
- f) Start de seu protocolo interno, para ativação de seu plano operacional, para o atendimento à população afetada.
- g) Solicitar a Defesa Civil e a Abertura de abrigos oficiais e coordenar a mobilização e a desmobilização;
- h) São de sua responsabilidade as atividades de Assistência Humanitária à população desabrigada;
- i) Indicar um representante para atuar junto ao Posto de Comando, sendo o mesmo responsável pela ligação entre a SDC e SAS;
- j) Efetuar a triagem socioeconômica, o cadastramento das famílias abrigadas e atingidas pelo evento;
- k) Coordenar em conjunto com a FMEL, SEMED a distribuição de alimentos, e doativos a população afetada e atingida;
- l) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).
- m) Articular com o setor de transportes e outras secretarias envolvidas, o retorno dos abrigados a seus lares.
- n) Envolver a Secretaria de Educação e Saúde para apoio em questões de sociabilidade e convivência de pessoas com deficiência no abrigo.

Nota: Quando houver a previsão do bloqueio de acesso ao (s) abrigo (s) realizar levantamento do efetivo, e complementar a alimentação para pelo menos mais cinco dias.

4.5 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Em conjunto com a SDC, mapear áreas de risco, elaborar e implantar o Plano Municipal de Redução de Risco-PMRR;
- c) Manter a disposição da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, profissionais (Arquitetos, Engenheiros Fiscais) para visitar e inspeções das áreas afetadas e

residências atingidas.

- d) Intensificar eficiente fiscalização em áreas de Risco, de preservação permanente, coibindo a ocupação destas áreas, em cumprimento a Setorização de Risco, ao código florestal brasileiro, ao planodiretormunicipal, respeitando-se os limites de afastamento de cursos d'água;
- e) Em função do mapeamento de áreas de risco, caracterizar o microzoneamento das seguintes áreas:
 - ▣ Depressão ambiental;
 - ▣ Proteção ambiental;
 - ▣ Não construção;
 - ▣ Construção com restrições, e;
 - ▣ Construção em acordo com as posturas do código de obras municipal.
- f) Manter-se informado sobre a situação e possível evolução.
- g) Promover programas habitacionais, no menor tempo possível para realocação das famílias de áreas de risco, cujas residências não apresentam mais condições de moradia.
- h) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta às suas atividades.
- i) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

4.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Em parceria com a Secretaria de Planejamento elaborar projetos e executar obras visando à minimização de inundações (Cheias);
- c) Realizar vistoria e manutenção preventivas de comportas existentes nos Bairros Bela Vista e Margem Esquerda;
- d) É de sua responsabilidade realizar o fechamento das comportas a partir da cota de **7,5 metros e meio**;
- e) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta às suas atividades;
- f) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).
- g) Manter-se informado sobre a situação e possível evolução;
- h) Manter sua equipe operacional sobre aviso, para posterior ativação do plano de chamada (resposta).
- i) Informar a SDC, sobre o equipamento e pessoal disponível, com prioridade a caminhões para retirada dos pertences dos desabrigados (ex; famílias em situação de vulnerabilidade social);

- j) Manter quem madeplantação, organizando sua equipe de trabalho, para auxiliar na retirada e no transporte de desabrigados (ex. no item “g”).
- k) Ativar seus protocolos internos, colocando em prática seu Plano Operacional;
- j) Coordenar em conjunto com a Secretaria de Administração e Finanças o Setor de transportes, filtrando as solicitações de caminhões, bateiras e demais veículos, visando o pronto atendimento à população;
- l) Distribuir seu efetivo e equipamentos, conforme a necessidade operacional;
- m) Priorizar o socorro aos atingidos (**idosos e portadores de necessidades especiais**), auxiliando na retirada de móveis e utensílios das residências, a partir da cota de 7m e se houver a previsão de aumento de nível;
- n) Destinar os desabrigados prioritariamente, para os abrigos;
- o) Fornecer alimentação para seu pessoal operacional;
- p) Auxiliar o Instituto Médico Legal - IML no tratamento e sepultamento de cadáveres;
- q) Fazer levantamento prévio de danos relacionados ao setor de sua competência (ex. estrutura física, equipamentos e maquinários), repassando a SDC, no prazo de 48 horas, para preenchimento do FIDE - (Formulário de Informações de Desastre) e cadastrar no sistema Integrado de Informações S2ID.
- r) Montar relatório de avaliação dos danos na malhaviária, instalações e equipamentos, encaminhando-o à SDC;
- s) Executar a recuperação da infraestrutura dos serviços públicos essenciais.
- t) Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a SDC.

4.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- c) Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- d) Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde e educação para a saúde, relacionadas com a assistência às populações afetadas, tais como:
 - Atividades de orientação e educação com relação à higiene da alimentação e das habitações, higiene individual e asseio corporal;
 - Ações outras de vigilância sanitária e epidemiológica;
 - Prevenção e tratamento das intoxicações exógenas;
 - Promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais mais vulneráveis;
 - Promoção, proteção e recuperação da saúde mental;
- e) Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Superintendência de Defesa Civil.
- f) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

4.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Dispor, quando necessário, como última opção, da estrutura das escolas da rede municipal de ensino para que sirvam de abrigo;
- c) Manter-se informada sobre a situação e possibilidade de evolução;
- d) Ativar protocolo interno e plano de chamada.
- e) Dispor de pessoal, viatura e outros materiais e equipamentos necessários ao pronto atendimento da população atingida;
- f) Manter a disposição da SDC, profissionais com objetivo de atender ao público junto ao posto de Comando – SCO;
- g) Dispor de servidores para auxiliar a Secretaria de Assistência Social e os voluntários, no atendimento e coordenação de abrigos;
- h) Elaborar relatório preliminar de avaliação dos danos em instalações e equipamentos, causados pelo evento danoso, encaminhando-o a SDC no prazo de 48 horas a partir da data do evento.
- i) Restabelecer o mais breve possível a retomada das atividades escolares e executar possíveis reformas nas instituições atingidas.
- j) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta às suas atividades.
- k) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

4.9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RENDA e TURISMO

Fases de Prevenção e Preparação

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Dar suporte operacional a SDC e demais órgãos do GRAC;
- c) Mobilizar os setores de sua competência, alertando sobre a possível ocorrência de evento adverso.
- d) Manter-se informada sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- e) Manter sua equipe sobre aviso, para atuarem como suporte operacional junto ao Posto de Comando/SCO;
- f) Emitir alerta informativo junto aos setores da Indústria, Comércio e Turismo sobre o evento em curso.
- g) Indicar um representante para atuar junto ao GRAC/Posto de Comando;
- h) Ativar protocolo interno, objetivando o pronto atendimento ao Posto de Comando;
- i) Ativar protocolo interno para atendimento prioritário aos setores atingidos e ou afetados da Indústria, Comércio e Turismo.
- j) É de sua responsabilidade o **levantamento preliminar de danos e prejuízos** na Indústria, Comércio e no Turismo, repassando as informações a Superintendência para preenchimento do FIDE – Formulário de Informação de Desastre, em até 48 horas.
- k) Colaborar com os meios pessoais, materiais e financeiros disponíveis, na sua área de

atuação.

- l) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta às suas atividades.
- m) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

4.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA

Na Preparação Resposta

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Proceder com a execução de desassoreamento de rios e ribeirões em parceria com a Secretaria de Obras;
- c) Planejar ações específicas, visando à mobilização, distribuição de pessoal e equipamentos em locais pré-definidos, com objetivo de melhor desenvolver as atividades de sua competência.
- d) Dar apoio à Secretaria de Transportes e Obras pela trafegabilidade das vias rurais, de modo a garantir o acesso nestas áreas das equipes de Assistência Humanitária e Socorro às vítimas atingidas por deslizamento e inundações;
- e) Manter-se informado sobre a situação e possível evolução.
- f) Manter a equipe de prontidão para atuar em forma emergencial;
- g) Repassar a SDC informações sobre equipamentos e pessoal disponíveis, conforme seu plano de chamada, principalmente caminhões, para atuarem na retirada dos pertences dos desabrigados em situação de vulnerabilidade;
- h) Distribuir seu efetivo e equipamentos, conforme as necessidades operacionais (de acordo com seu planejamento);
- i) Disponibilizar veículo e pessoal para atuarem conjuntamente com a central de transportes nas ações de socorro, a **idosos** e **portadores de necessidades especiais**, auxiliando na retirada de móveis e utensílios das residências, a partir da coleta de 7m e houver a previsão de aumento de nível;
- j) Fornecer alimentação para seu pessoal operacional;
- k) Em conjunto com a secretaria de Obras, será responsável, pela trafegabilidade das vias rurais, atingidas por inundações e ou deslizamentos; garantindo assim a chegada das ações de socorro e assistência aos atingidos;
- l) Fica sobre sua responsabilidade articular, colaborar nas ações de respostas aos afetados, principalmente os residentes nas áreas rurais e agrícolas do município;
- m) É de sua responsabilidade o **levantamento prévio de danos e prejuízos** no setor agrícola, pecuarista e outros, articulando-se com o escritório da EPAGRI/CIDASC, repassando as informações a SDC para preenchimento do FIDE em até 48 horas.
- n) Elaborar relatório de avaliação de danos de suas instalações e equipamentos, encaminhando-o à SDC;
- o) Auxiliar na recuperação da infraestrutura dos serviços públicos.
- p) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta às suas

atividades.

- q) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

4.11 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES e LAZER – FME

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Manter-se informado sobre a situação e sobre a possível evolução.
- c) Dispor de sua estrutura física (Ginásios) para que emergencialmente sirvam como central receptora, triagem e distribuição de donativos;
- d) Dispor de servidores para atuarem em conjunto com a SAS, SEMED, no gerenciamento, recebimento, triagem e Distribuição de donativos;
- e) Dispor de viatura e outros equipamentos necessários ao atendimento à população atingida ou afetada; (entrega de donativos).
- f) Emitir relatório informado a SUMPDEC/SAS sobre o estoque de donativos;
- g) Elaborar relatório de avaliação dos danos em instalações e equipamentos, causados pelo evento danoso, encaminhando-o a Superintendência de Proteção e Defesa Civil no prazo de 48 horas a partir da data do evento.
- h) Montar relatório sobre a existência de donativos e em conjunto com a SDC/SAS dar destino aos mesmos, com objetivo de sua estrutura física e pessoal retornar às suas atividades normais.
- i) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar a capacidade de resposta às suas atividades.
- j) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

4.12 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC.
- b) Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.
- c) Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- d) Distribuir seu efetivo e equipamentos dentro das necessidades operacionais (conforme planejamento interno).
- e) Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Superintendência Defesa Civil.
- f) Realizar campanha educativa sobre como filtrar água, limpeza de caixa d'água e possíveis racionamentos, principalmente quando da ocorrência de inundações;
- g) Coordenar campanha sobre o uso racional da água.

- h) Informar a Superintendência de Defesa Civil com que nível é suspensa a captação e fornecimento e qual a duração do estoque.
- i) Informar a Superintendência de Defesa Civil com que nível é suspensa a captação, fornecimento e qual a duração do estoque de água potável.
- j) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta às suas atividades.
- k) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

4.13 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - DITRAN

Fases de Preparação/Resposta

- a) Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC;
- b) Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- c) Participar efetivamente com a Polícia Militar em todo o andamento, segurança do trânsito;
- d) Proibir a circulação de veículos não autorizados em áreas inundadas e de risco geológicos.
- e) Assegurar o transporte coletivo nas áreas não inundadas mantendo a ordem e as prioridades;
- f) Fica sobre sua responsabilidade a sinalização da área de estacionamento das equipes do GRAC, sito a Rua São Pedro de frente a entrada principal da praça do cidadão na Prefeitura de Gaspar, conforme link do croqui a baixo.

LINK [ACESSO](#) - CROQUI ESTACIONAMENTO -GRAC

- g) Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos de seu setor e encaminhar para a Superintendência de Defesa Civil.
- h) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta às suas atividades.
- i) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

4.14 SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Fases de Preparação/Resposta

- a) Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC;
- b) Cooperar com a Defesa Civil na divulgação de campanhas de orientação à população residente nas áreas suscetíveis sobre como proceder antes, durante e após o evento;
- c) Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- d) Difundir, através dos organismos de comunicação, os Boletins Oficiais (BO), por meio dos canais oficiais e institucionais de comunicação, como o site www.defesacivil.gaspar.sc.gov.br e Alerta Gaspar;
- e) Continuar divulgando os Boletins Oficiais;
- f) Divulgar ações do Poder Público voltado à minimização dos danos e prejuízos;
- g) Proceder com implantação de sala de imprensa junto a Posto de Comando

- (SCO), evitando assim divulgação de informações imprecisas por pessoas não autorizadas;
- h) Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos de sua responsabilidade e encaminhar para a SDC.
 - i) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta às suas atividades.
 - j) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

4.15 SUPERINTENDÊNCIA DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Fases de Preparação/Resposta

- a) Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC.
- b) Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.
- c) Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- d) Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento).
- e) Cumprir com o que determina a lei municipal 57/2014 em seu Art. 4º; O PROCON municipal tem a atribuição de apurar e punir infrações dispostas na legislação federal, estadual e municipal das relações de consumo, competindo-lhe ainda o disposto nos incisos:
 - I - articular as ações de entidades e órgãos públicos que desempenham atividades relacionadas à defesa do consumidor;
 - IV - orientar e defender os consumidores contra abusos praticados nas relações de consumo;
 - VIII - auxiliar na fiscalização e divulgação de preços, abastecimento, quantidade e segurança de produtos e serviços;
- f) Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos de sua instituição e encaminhar para a Superintendência de Defesa Civil.
- g) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

5- REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS ESTADUAIS

5.1 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PMSC/Gaspar

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC.
- b) Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e

equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

- c) Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- d) Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento).
- e) Montar relatório diário do número de óbitos.
- f) Priorizar o atendimento às pessoas que perderam seus documentos.
- g) Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos de sua instituição e encaminhar para a Superintendência de Defesa Civil.
- h) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

5.2 CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC/Gaspar

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;
- b) Manter Plano de chamada atualizado, contato telefônico, email e endereço de sua equipe;
- c) Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material, em pontos estratégicos do município, para melhor desenvolver, as suas atividades;
- d) Informar a SDC, o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como:
 - barcos;
 - canoas;
 - motores de popa, etc.;
- e) Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- f) Apoiar a execução de tarefas de limpeza em logradouros e edificações públicas, visando o restabelecimento das condições de normalidade dos serviços públicos essenciais;
- g) Coordenar as ações de busca, salvamento, resgate e orientar os órgãos de apoio;
- h) Atuar diretamente na instalação do Sistema de Comando em Operações – SCO, para emprego nas ações de busca, salvamento e resgate;
- i) Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos do órgão sobre sua responsabilidade e encaminhar para a SDC.
- j) Manter plano de chamada atualizado, acionando o efetivo em reforço, a qualquer momento, sempre que a demanda operacional superar o potencial de resposta das guarnições de serviço rotineiro, independente de qualquer outro fator.

5.3 POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - PMSC/Gaspar

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC;
- b) Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- c) Distribuir seu efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, nas áreas atingidas, visando à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- d) Neutralizar qualquer indício de agitação da ordem pública quando da realização de trabalhos da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- e) Coordenar em conjunto com a Guarda Municipal de Trânsito – GMT, o tráfego nas ruas

do Município de Gaspar, principalmente aquelas de acesso aos abrigos e, priorizando o livre trânsito as viaturas que estarão à disposição da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, no atendimento a população afetada pelo desastre;

- f) Especial atenção deverá ser dada quanto ao acesso e estacionamento das Ruas São Pedro, Aristiliano Ramos, São José Ponte que liga a Rua Itajaí e Sete de Setembro, evitando-se a interdição das mesmas, pela sua importância na ligação com o Hospital Nossa Senhora do Perpetuo Socorro e Central de Recepção, triagem e distribuição do município de Gaspar;
- g) Atuar na instalação e funcionamento do Sistema de Comando em Operações SCO;
- h) Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- i) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta as suas atividades.
- j) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

5.4 CELESC – Centrais Elétricas de SC/Regional

Fases de Preparação/Resposta

- a) Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC.
- b) Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.
- c) Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- d) Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento).
- e) Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- f) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

5.5 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/SSP/SC

(Gerência Mesorregional de Perícias de Blumenau)

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, quando solicitado;
- b) Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- c) Todo o trabalho de manejo, transporte, identificação e liberação dos cadáveres é atribuição específica do Instituto Médico Legal – IML/IGP Instituto Geral de Perícia;
- d) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta as suas atividades.
- e) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

6- REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS FEDERAIS

6.1 POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Ficar responsável pelo seu planejamento específico e, pela mobilização e distribuição de seu efetivo e sua logística, na rodovia federal de acesso ao município de Gaspar, com objetivo de coibir deslocamentos desnecessários que possam causar congestionamentos.
- c) Mobilizar os setores de sua competência, alertando sobre a possível ocorrência de evento adverso.
- d) Manter-se informado sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- e) Manter sua equipe sobre aviso, para atuar como suporte operacional conforme a necessidade.
- f) Ativar protocolo interno, objetivando o controle de trânsito, visando à orientação com objetivo de evitar deslocamentos desnecessários, desta forma priorizando o livre acesso e circulação das viaturas que estarão a serviço da Defesa Civil;
- g) Distribuir conforme seu planejamento, seu efetivo e equipamentos conforme forem deflagradas as necessidades.
- h) Manter o GRAC/Posto de Comando informado sobre as condições de trânsito e interdições na rodovia federal;
- i) Depois de cessada a emergência, ativar seu protocolo de desmobilização.
- j) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta às suas atividades.
- k) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

7- INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

7.1 PX CLUB DE GASPAR

Fases de Preparação e Resposta

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Distribuir quando tecnicamente possível seus associados e equipamentos, em pontos estratégicos tais como Abrigos, com objetivo de assegurar a comunicação com o Posto de Comando e GRAC.
- c) Manter-se informado sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- d) Manter sua equipe sobre aviso, para atuar como suporte operacional conforme a necessidade.
- e) Quando acionados pelo GRAC/Posto de Comando, ocupar os abrigos de

Defesa Civil, assegurando a comunicação (rede) de emergência, repassando as mensagens recebidas aos coordenadores de abrigos.

- f) Desmobilizar quando cessado a emergência sua estrutura, e montar relatório de atividades, encaminhando ao GRAC/Posto de Comando.
- g) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta às suas atividades.
- h) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

7.2 JEEPCLUBE(s) EMOTOCLUBE (s)

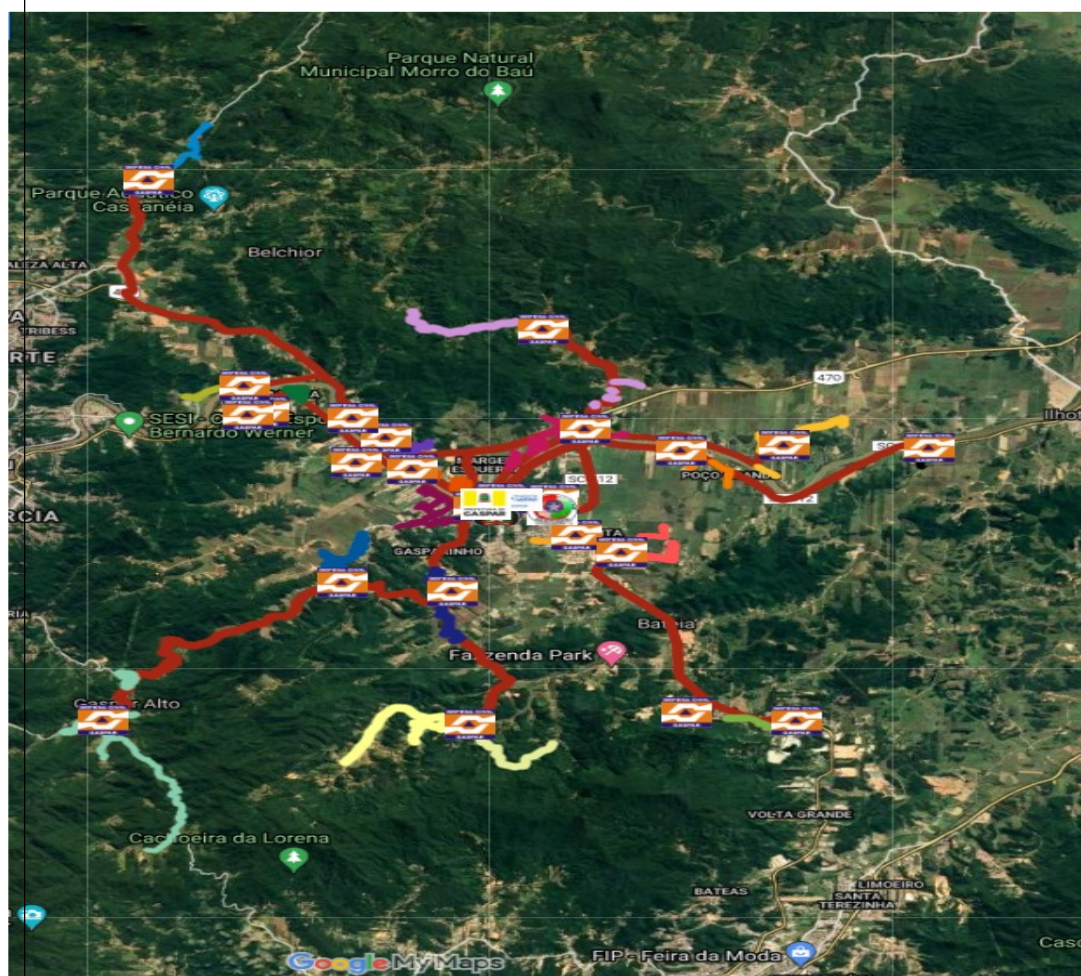
Fases de Prevenção e Preparação

- a) Participar das reuniões do GRAC;
- b) Planejar em conjunto com seus associados visando à mobilização, distribuição de pessoal e equipamentos, para melhorar e desenvolver atividades de apoio à Defesa Civil e ao Setor de Operações.
- c) Manter-se informado sobre a situação e sobre a possibilidade de evolução;
- d) Manter sua equipe sobre aviso, para atuar como suporte operacional conforme planejado e as necessidades.
- e) Disponibilizar pessoal de forma voluntária e conforme necessidade da Secretaria Assistência Social/SDC, na central de distribuição, com a finalidade de suprir o abrigo com suprimentos, e especial alimentação (somente Jeep Clube e Veículos 4X4).
- f) Desmobilizar sua estrutura, e montar relatório de atividades desenvolvidas, relatando dificuldades e possíveis melhorias no atendimento, encaminhando ao GRAC/Posto de Comando.
- g) Elaborar Plano Operacional interno, visando à mobilização de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhorar sua capacidade de resposta.
- h) Manter plano de chamada atualizado, (contato telefônico, email e endereço de sua equipe).

ANEXO II

2022

ANEXO II - ABRIGOS CARACTERIZAÇÃO



ANEXO II

1 CARACTERIZAÇÃO DOS VINTE E QUATRO (24) ABRIGOS

1.1 CADASTRAMENTO DOS ABRIGOS

O primeiro procedimento a ser realizado no abrigo é a recepção e o cadastramento, é o momento no qual são realizados:

- a. disposição das famílias;
- b. disposição dos animais;
- c. acautelamento dos bens;
- d. disponibilidade de kits – familiares (almoxarifado).

O cadastro tem por objetivo informar o número total e direcionar o trabalho no abrigo, deve preferencialmente ser realizado:

- a. em um único momento;
- b. na entrada do abrigo;
- c. em um espaço delimitado;
- d. de forma simples, por meio de formulários padronizados;
- e. computando também as pessoas desalojadas.

A ficha do cadastro dos abrigos deve ser padronizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante que ter uma estrutura física, é ter uma estrutura de pessoal e logística, previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

1.2 QUANDO ATIVAR OS ABRIGOS?

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de risco.

Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas, os responsáveis deverão ativar os abrigos sempre com orientações da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil. Os abrigos serão também os locais de área de espera e ponto de encontro da população em risco.

1.3 A DESMOBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ABRIGOS

É um conjunto de atividades empreendidas pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil e Secretaria de Assistência Social, com vistas à retomada da rotina do local utilizado para instalação do abrigo temporário, uma vez completadas as medidas de retorno e relocação das famílias na comunidade.

O encerramento das atividades no abrigo está diretamente vinculado:

- à determinação da desativação pelas autoridades responsáveis;
- à possibilidade de retorno das famílias às suas vidas cotidianas;
- as ações da equipe de gerenciamento que possibilitem um processo de finalização organizado.
- propiciar o retorno ao local de moradia;
- facilitar o acolhimento das famílias em residências de familiares, amigos, entre

outras redes de solidariedade;

- encaminhar as famílias a abrigos permanentes ou a residências disponibilizadas pelo poder público;
- vistoriar instalações;
- executar a limpeza das instalações;
- entregar as instalações do abrigo às autoridades competentes;
- realizar a reunião de encerramento;
- Preparar a entrega do relatório final a Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil.

OBSERVAÇÃO: A Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil possui estas informações com todo o detalhamento de funcionamento, logística, estrutura, contato direto dos responsáveis pelos vinte e quatro (24) abrigos para atendimento às pessoas na ocorrência de desastres, estas informações são de uso exclusivo da SUMPDEC e do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC). Também tem um cadastro de todas as escolas e outros locais que poderão ser utilizados como abrigos, mas só serão ativados conforme a necessidade e evolução do desastre.

1.4 ATRIBUIÇÕES DOS COODENADORES DOS ABRIGOS

- cooperar com a SUMPDEC, visando à escolha e o treinamento dos responsáveis e colaboradores dos diversos setores do abrigo e o estabelecimento de normas e diretrizes;
- organização, disciplina e segurança das instalações e dos trabalhos;
- procedimentos nas diversas situações de emergência;
- participar dos treinamentos;
- ativar o abrigo, mediante solicitação da SUMPDEC;
- convocar os responsáveis pelos diversos setores e voluntários;
- contatar se for o caso, o responsável pelas instalações do abrigo visando à sua utilização;
- priorizar a instalação da estrutura de:
 - segurança das instalações e dos trabalhos, contando com integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil e Equipe de Segurança Patrimonial (se contratada pela Defesa Civil)
 - saúde e logística (alojamento, alimentação, higiene e depósitos);
 - dirimir quaisquer dúvidas, consultando a SUMPDEC e Secretaria de Assistência Social;
- encaminhar para a SUMPDEC a requisição de material necessário;
- emitir a SUMPDEC, no final de cada jornada relatório das atividades desenvolvidas, constando de:
 - efetivo de apoio existente no abrigo (militares, civis, segurança patrimonial e voluntários);
 - número de desabrigados que foram atendidos e os que ainda permanecem ocupando o abrigo;
 - quantidade e espécie de gêneros armazenados;

- salvamentos realizados e ocorrências no Setor de Saúde;
- relacionar os desabrigados da área de abrangência do seu abrigo;
 - cooperar, no sentido de recuperar bens, pertences e de fazer retornar aos seus lares, os desabrigados;
 - desmobilizar, segundo determinação da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, de maneira gradual, as atividades do seu abrigo;
 - recolher e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil toda a documentação preenchida;
 - elaborar o relatório final.

1.5 ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO DOS ABRIGOS

- receber os locais e instalações destinadas à cozinha e ao depósito de gêneros;
- verificar os meios disponíveis para a instalação da cozinha (ver relatório do abrigo);
- solicitar pessoal para compor a sua equipe de cozinheiros, auxiliares de cozinha e faxineiros;
- relacionar tipo e quantidade dos gêneros alimentícios, mantendo o seu controle;
- responsabilizar-se pelo preparo e distribuição da alimentação aos desabrigados;
- recolher todos os gêneros que restaram e entregar na SUMPDEC;
- responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo em perfeitas condições.

1.6 ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE GUARDA DE PERTENCES DOS ABRIGOS

- receber o local destinado a Guarda de Pertences;
- solicitar pessoal para compor suas equipes de trabalho (auxiliares e guardas);
- relacionar todos os pertences que devam ser recolhidos. Nessas relações devem constar o proprietário e tipo do material. Utilizar o formulário existente na caixa de documentação;
- recolher os pertences, mantendo-os sob estreito controle e vigilância – só devolve-los mediante recibo;
- não permitir que as dependências do depósito sejam utilizadas para outros fins.
- informar a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil todos os pertences das instalações do abrigo sob sua responsabilidade limpas e arrumadas.

1.7 ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES DOS ABRIGOS

- receber os veículos e barcos destinados aos abrigos;
- relacionar o veículo, placa e motorista que entram e saem dos abrigos.

1.8 SEGURANÇA DOS ABRIGOS

Para a segurança das equipes de trabalhos e das pessoas alojadas contamos com o apoio dos seguintes órgãos: Polícia Militar – conforme seu planejamento; Polícia Civil - Conforme seu planejamento; Equipe de Segurança – Conforme seu Planejamento da SUMPDEC (Voluntario).

1.9 ORIENTAÇÃO SAOS ABRIGADOS

Os abrigos temporais serão regidos pelas seguintes normas, sendo que os **abrigados** se obrigam a cumpri-las.

a. São deveres dos Abrigados:

- Fornecer os dados cadastrais solicitados pela coordenação do abrigo;
- Acomodar-se no espaço que lhe for designado pelo Setor de Alojamento;
- Cooperar com a ordem, segurança, asseio, limpeza e conservação do espaço comum coletivo, cabendo-lhe reparar danos e prejuízos, que venham a causar em áreas comuns;
- Respeitar horários de entrada e saída, de refeições coletivas estabelecidas pela coordenação;
- Ser responsável por seus dependentes e pelos atos por eles praticados;
- Auxiliar nas atividades coletivas essenciais tais como, alimentação, limpeza, e outras definidas pela coordenação;
- Economizar água potável, sendo permitido seu uso somente para consumo e para banhos;
- Manter limpo seu espaço, jogando seus resíduos no lixo, principalmente quando da utilização da cozinha, banheiro, corredores, lavação e demais áreas;
- Auxiliar na limpeza e desmobilização das atividades do abrigo.

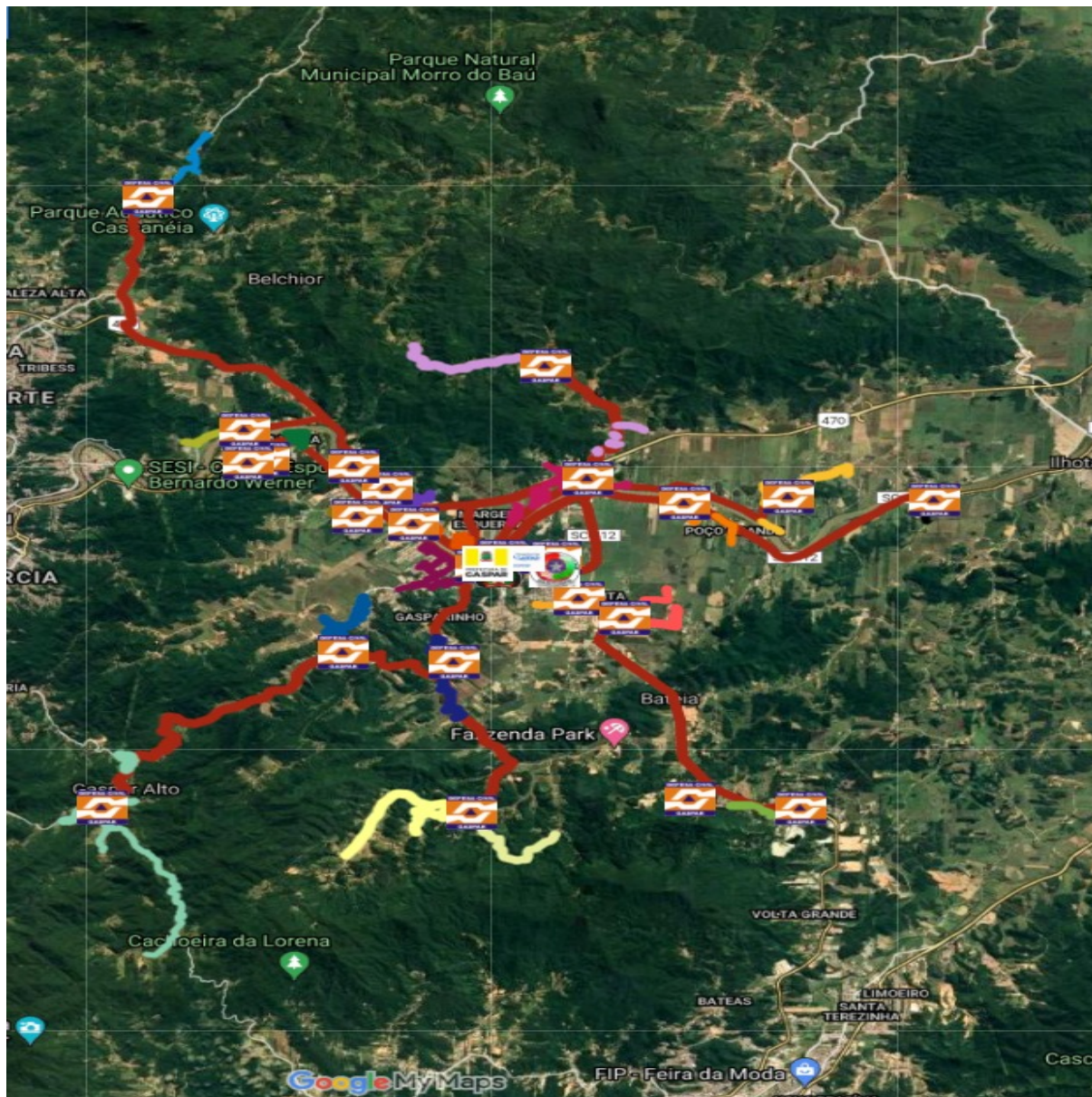
b. É Proibido ao Abrigado:

- Utilizar água potável para limpeza de bens pessoais;
- Permanecer ou transitar com animais nas dependências do abrigo, reservando um espaço adequado para os mesmos;
- Permanecer ou transitar sem camisa nas dependências do abrigo;
- Utilizar-se de equipamentos de som com volume excessivo, e produzir ruídos exagerados em horários impróprios, fazendo valer a lei do silêncio após as vinte e duas (22:00) horas;
- Fumar cigarros, charutos, cachimbos, ou produtos similares em locais fechados;
- Comercializar e/ou fazer uso de bebidas alcoólicas ou outras drogas ilícitas nas dependências do abrigo, e/ou permanecer no interior do abrigo sobre o efeito dessas substâncias;
- Vedado qualquer tipo de comércio nas dependências do abrigo;
- Momentos conjugais que interfiram na convivência mútua;
- Acender incensos dentro das dependências do abrigo.

1.10 RELAÇÃO DOS ABRIGOS

- A 01 – Salão Cristo Rei – Bairro Centro - **cota 11.60m**
- A 02 – Capela Santa Terezinha – Bairro Santa Terezinha – **cota 9.60m**
- A 03 – Comunidade São Sebastião – Bairro Margem Esquerda – **cota 13.50m**
- A 04 – Escola Angélica Costa – Bairro Margem esquerda – **cota 14.00m**
- A 05 – Escola Dolores Krauss – Bairro Figueira - **cota 11.40m**
- A 06 – Sociedade Esportiva União – Bairro Margem Esquerda – **cota 12.40m**
- A 07 – Escola Vitório Anacleto Cardoso – Bairro Lagoa – **cota 15m**
- A 08 – Escola Agenor Zimmermann/Ginásio – Bairro Bela Vista – **cota 11.60m**
- A 09 – Sociedade Almirante Tamandaré – Bairro Lagoa – **cota 10.50**
- A 10 – Colégio Frei Godofredo – Bairro Sete de Setembro – **cota 13.00m**
- A 11 – Associação BUNGE – Bairro Poço Grande – **cota 11.40m**
- A 12 – Comunidade Nossa Senhora Aparecida – Bairro Arraial do Ouro - **Cota 28.00m**
- A 13 – Comunidade Jesus Cristo Libertador - Bairro Poço Grande – **cota 10.30m**
- A 14 – Comunidade Bom Jesus – Bairro Santa Terezinha – **cota 13.50m**
- A 15 – Comunidade São Cristovão – Bairro Gaspar Grande – **cota 20.00m**
- A 16 – Comunidade Virgem de Nazaré – Bairro Gasparinho Quadro - **cota a cima de 14.00m**
- A 17 – Capela Imaculada da Conceição – Bairro Bela Vista – **cota 12.80m**
- A 18 – Igreja Santa Catarina – Bairro Belchior Baixo – **cota 10.20m**
- A 19 – Capela Sagrado Coração de Jesus – Bairro Belchior Alto – **cota, não cadastrada.**
- A 20 – Paróquia Nossa Senhora do Rosário – Bairro Barracão – **cota, não cadastrada.**
- A 21 – Comunidade Santo Antônio – Bairro Alto Gasparinho – **cota, não cadastrada.**
- A 22 – Escola Rodolfo Gunter – Bairro Gaspar Alto – **cota, não cadastrada.**
- A 23 – Clube Alvorada – Bairro Centro – cota 10.40m – **p/equipas externas de respostas.**
- A 24 – Escola Municipal Luiz Franzoi – Bairro Bateias – **cota, não cadastrada.**

MAPA DOS ABRIGOS



- A 01 – Salão Cristo Rei – Bairro Centro - cota 11.60m
- A 02 – Capela Santa Terezinha – Bairro Santa Terezinha – cota 9.60m
- A 03 – Comunidade São Sebastião – Bairro Margem Esquerda – cota 13.50m
- A 04 – Escola Angélica Costa – Bairro Margem esquerda - cota 14.00m
- A 05 – Escola Dolores Krauss – Bairro Figueira - cota 11.40m
- A 06 – Sociedade Esportiva União – Bairro Margem Esquerda – cota 12.40m
- A 07 – Escola Vitório Anacleto Cardoso – Bairro Lagoa – cota 15m
- A 08 – Escola Agenor Zimmermann/Ginásio – Bairro Bela Vista – cota 11.60m
- A 09 – Sociedade Almirante Tamandaré – Bairro Lagoa – cota 10.50
- A 10 – Colégio Frei Godofredo – Bairro Sete de Setembro – cota 13.00m
- A 11 – Associação BUNGE – Bairro Poço Grande – cota 11.40m
- A 12 – Comunidade Nossa Senhora Aparecida – Bairro Arraial do Ouro - Cota 28.00m
- A 13 – Comunidade Jesus Cristo Libertador - Bairro Poço Grande – cota 10.30m
- A 14 – Comunidade Bom Jesus – Bairro Santa Terezinha – cota 13.50m
- A 15 – Comunidade São Cristovão – Bairro Gaspar Grande – cota 20.00m
- A 16 – Comunidade Virgem de Nazaré – Bairro Gasparinho Quadro - cota a cima de 14.00m
- A 17 – Capela Imaculada da Conceição – Bairro Bela Vista – cota 12.80m
- A 18 – Igreja Santa Catarina – Bairro Belchior Baixo – cota 10.20m
- A 19 – Capela Sagrado Coração de Jesus – Bairro Belchior Alto – cota, não cadastrada.
- A 20 – Paróquia Nossa Senhora do Rosário – Bairro Barracão – cota, não cadastrada.
- A 21 – Comunidade Santo Antônio – Bairro Alto Gasparinho – cota, não cadastrada.
- A 22 – Escola Rodolfo Gunter – Bairro Gaspar Alto – cota, não cadastrada.
- A 23 – Clube Alvorada – Bairro Centro – cota 10.40m – p/equipas externas de respostas.
- A 24 – Escola Municipal Luiz Franzoi – Bairro Bateias – cota não cadastrada.

Fonte: Defesa Civil de Gaspar

1.11 ENDEREÇOS DOS ABRIGOS



A01: Salão Cristo Rei s/nº

Bairro Centro

COORDENADAS: -26.92965, -48.95757

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A02: Capela Santa Terezinha, Rua Barão do Rio Branco s/nº.

Bairro Santa Terezinha.

COORDENADAS: -26.93868, -48.93618

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A03: Comunidade São Sebastião, Rod. BR 470 – Km 39.

Bairro Margem Esquerda.

COORDENADAS: -26.90784, -48.97757

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A04: Escola Angélica Costa,

Rua Rodolfo Muller, s/nº - Bairro Margem Esquerda.

COORDENADAS: -26.90195, -48.98497

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A05: EEB Professora Dolores Luzia dos Santos Krauss,
Rua Guilherme Sabel, 350 – Bairro Figueira.
COORDENADAS: -26.9158, -48.98438
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A06: Sociedade Esportiva União,
Rua Luiz Franzoi, 2111 – Bairro Margem Esquerda.
COORDENADAS: -26.91818, -48.97204
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A07: EEB Professor Vitorio Anacleto Cardoso,
Rua Estrada Geral Poço Grande 87 – Bairro Lagoa.

COORDENADAS: -26.90564, -48.93409

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A08: EEB Arnaldo Agenor Zimmermann,
Rua Adriano Kormann, 599 – Bairro Bela Vista.

COORDENADAS: -26.90017, -49.00456

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A09: Sociedade Almirante Tamandaré,
Rua Almirante Tamandaré s/nº - Bairro Lagoa.

COORDENADAS: -26.9104, -48.891

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A10: EEB Frei Godofredo,
Rua Manoel Bitencourt, 330 – Bairro Sete de Setembro.

COORDENADAS: -26.92745, -48.94112

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A11: Bunge Alimentos SA,
Rod. Jorge Lacerda, 4657 - KM 20 – Bairro Poço Grande.

COORDENADAS: -26.91234, -48.91314

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A12: Comunidade Nossa Senhora Aparecida,
Rua José Junges, 4350 – Bairro Arraial.
COORDENADAS: -26.87393, -48.94353
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A13: Comunidades Jesus Cristo Libertador,
Rodovia Jorge Lacerda s/nº - Bairro Pocinho.
COORDENADAS: -26.91131, -48.8588
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A14: Comunidades Senhor Bom Jesus,
Rua Artur Poffo 01 – Bairro Santa Terezinha.
COORDENADAS: -26.94399, -48.92633
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A15: Comunidade São Cristovão,
Rua Prefeito Leopoldo Schramm s/nº - Bairro Gaspar Grande.
COORDENADAS: -26.95348, -48.98747
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.

Plano Municipal de Contingência – Gaspar SC



A16: Comunidade Virgem de Nazaré,
Rua João Pedro da Silva – Bairro Gasparinho
COORDENADAS: -26.95642, -48.96322
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A17: Capela Imaculada Conceição,
Rua Nilton Cardoso 130 – Bairro Bela Vista
COORDENADAS: -26.90083, -49.00807
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A18: Capela Santa Catarina,
Rua Vidal Flavio Dias – Bairro Belchior Baixo
COORDENADAS: -26.89184, -49.0086
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A19: Capela Sagrado Coração de Jesus,
Rua Bonifácio Haendchen 4440 – Bairro Belchior
COORDENADAS: -26.82714, -49.02956
Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A20: Paróquia Nossa Senhora do Rosário,
Rua Lino Vicente Alberice s/n° – Bairro Barracão

COORDENADAS: -26.99719, -48.88822

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A21: Comunidade Santo Antônio,
Rua Itália s/n° – Bairro Alto Gasparinho

COORDENADAS: -26.9984, -48.95947

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A22: EEB Professor Rudolfo Günther,
Rua Gregório Schmidt 50 – Bairro Gaspar Alto
COORDENADAS: -26.99672, -49.03942

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.



A23: Clube Alvorada (Abrigo Equipes de Resposta)
Rua Coronel Aristiliano Ramos 72 – Bairro Centro
COORDENADAS: -26.92728, -48.95275

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.

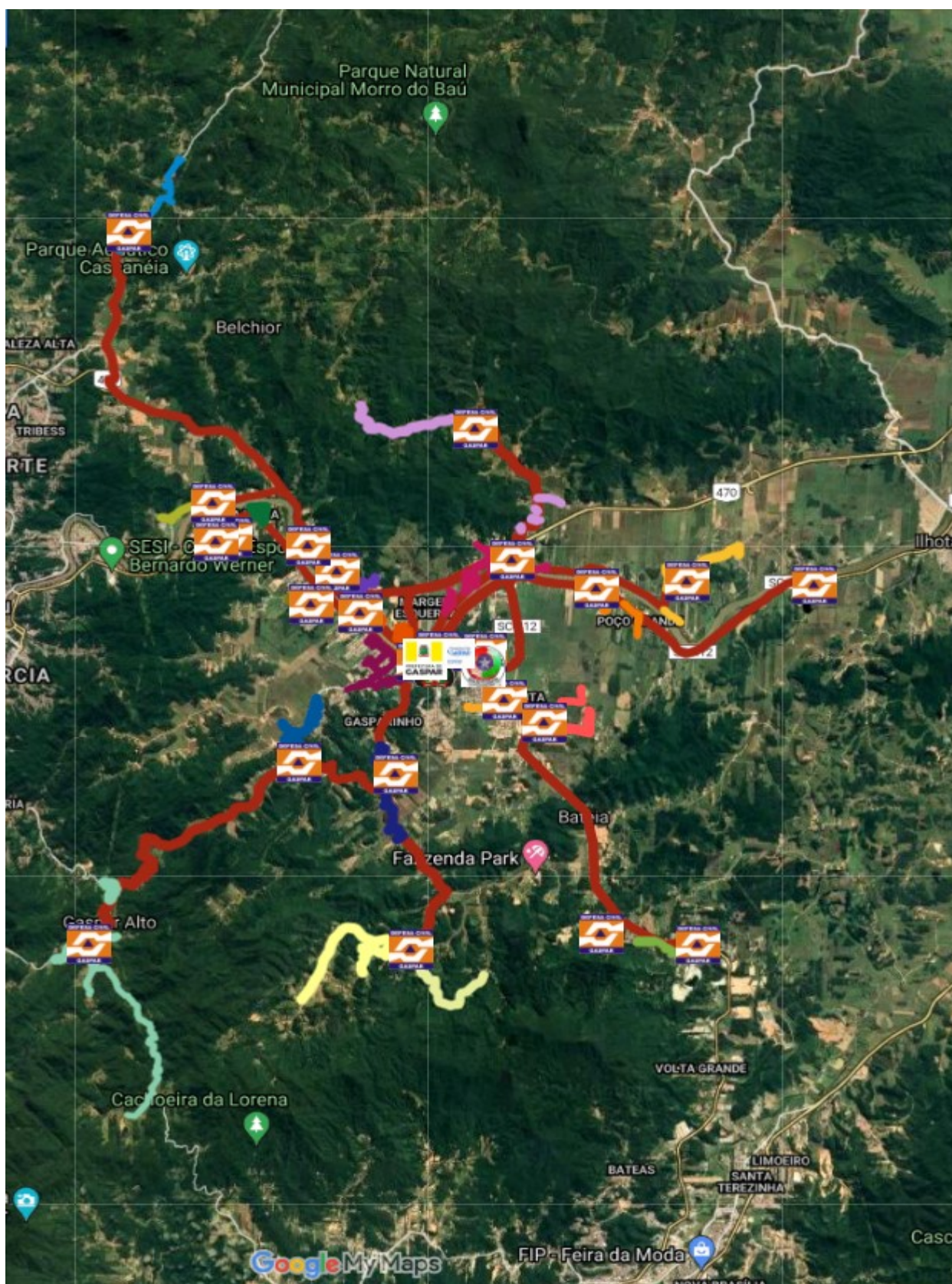


A24: EEB Municipal Luis Franzoi,
Rua Vitorio Fantoni, 363 – Bairro Bateias
COORDENADAS: -26.99473, -48.91221

Fonte: Proteção e Defesa Civil, 2021.

ANEXO III

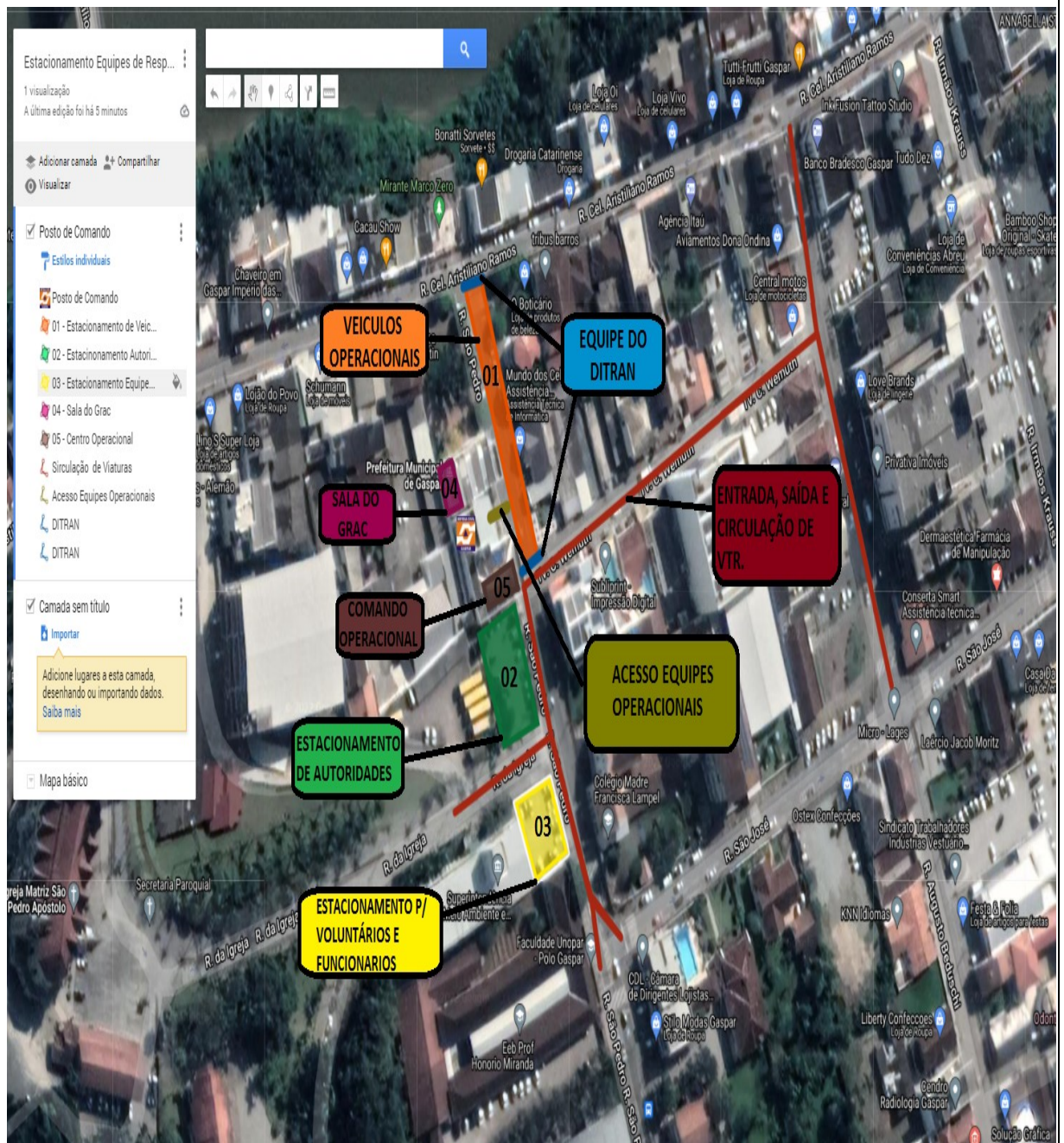
ANEXO III - MAPA ROTAS DE FUGA



[Acesse o Mapa de Rota de Fuga](#)

ANEXO IV

ANEXO IV - CROQUI ÁREA ESTACIONAMENTO – GRAC



LINK [ACESSO](#) - CROQUI ESTACIONAMENTO -GRAC